



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA  
CURSO DE HISTÓRIA**

**DENILSON COSTA PINHEIRO**

**ASSISTÊNCIA ÀS EXPOSTAS E MULHERES DESVALIDAS: uma ação de  
caridade da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão (1850-1880)**

**SÃO LUÍS – MA**

**2020**

**DENILSON COSTA PINHEIRO**

**ASSISTÊNCIA ÀS EXPOSTAS E MULHERES DESVALIDAS: uma ação de  
caridade da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão (1850-1880)**

Monografia apresentada ao Curso de História da Universidade  
Estadual do Maranhão para o grau de licenciatura em História.

Orientadora: Profa. Dra. Elizabeth Sousa Abrantes

SÃO LUIS – MA

2020

Pinheiro, Denilson Costa.

Assistência às expostas e mulheres desvalidas: uma ação de caridade da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão (1850 - 1880) / Denilson Costa Pinheiro. – São Luís, 2020.

82 f.

Monografia (Graduação) – Curso de História, Universidade Estadual do Maranhão, 2020.

Orientador: Profa. Dra. Elizabeth Sousa Abrantes.

1.Mulher. 2.Assistência. 3.Santa Casa de Misericórdia. I.Título

CDU:364-7-055.2"1850/1880"(812.1)

**DENILSON COSTA PINHEIRO**

**ASSISTÊNCIA ÀS EXPOSTAS E MULHERES DESVALIDAS: uma ação de  
caridade da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão (1850-1880)**

Monografia apresentada ao Curso de História da Universidade  
Estadual do Maranhão para o grau de licenciatura em História.

Orientadora: Profa. Dra. Elizabeth Sousa Abrantes

Aprovado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2020

**Banca Examinadora**

---

(Orientadora: Prof. Dra. Elizabeth Sousa Abrantes - UEMA)

---

(Examinador:)

---

(Examinador:)

*Dedico este trabalho aos sujeitos históricos que por muito tempo foram silenciados e invisibilizados pela História: às mulheres, homossexuais, trabalhadores, crianças, órfãos, pobres, prisioneiros, doentes, escravizados etc.*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a todas as entidades divinas que me acompanharam nesta trajetória, me proporcionando proteção, sabedoria, saúde e perseverança para que eu continuasse seguindo os meus objetivos.

À Universidade Estadual do Maranhão e à FAPEMA, por me proporcionarem bolsas de iniciação científica que foram essenciais para a realização deste trabalho.

À minha orientadora Elizabeth Sousa Abrantes que desde o 2º período da graduação me orienta, seja no NUPEGEM ou em sala de aula, da qual tenho muito orgulho de ser orientando e de ter aprendido com os seus ensinamentos.

À minha família pelo apoio, em especial a minha mãe, Maria da Conceição Pinheiro Soares, que mesmo não entendendo bem todos os meus sonhos e anseios sempre esteve do meu lado me apoiando em todos os caminhos que eu já percorri até aqui.

A todos os meus professores da graduação por todo o aprendizado, pelo ensino crítico e pelo processo de desmistificação e construção do conhecimento histórico.

A todos os meus amigos que me acompanharam neste processo, sem dúvida não foi uma caminhada fácil para ninguém, mas com a companhia de todos eles, pudemos tornar esses momentos mais agradáveis. Agradeço por todo o apoio, carinho, ajuda e companheirismo ao longo desses anos.

A todos os meus professores e profissionais da educação que me educaram desde o ensino básico, em especial aos professores do ensino médio do IFMA – Campus Alcântara, os quais sinto muito apreço e carinho. Espero que um dia eu tenha o mesmo nível de profissionalismo que eles e que assim eu possa contribuir com a sociedade por meio da educação e do ensino de história.

## RESUMO

A Santa Casa de Misericórdia foi uma instituição de caridade que tinha como objetivo dar assistência aos desvalidos, pobres, doentes, presos, crianças abandonadas e mulheres. Neste trabalho fizemos um estudo sobre a assistência prestada às jovens desvalidas da Casa dos Expostos, estabelecimento em que se abandonavam crianças desvalidas devido a problemas morais, sociais e econômicos que suas mães enfrentavam. Além da assistência com a criação e educação dos expostos, as Misericórdias os ajudavam de diversas formas, enviando-lhes a casas de família onde pudessem aprender um ofício ou para instituições militares, no caso dos meninos. Já as meninas, tinham como possibilidade o casamento, prestação de serviços domésticos, emprego nas escolas públicas, como professoras ou eram encaminhadas para recolhimentos. Essa assistência prestada às mulheres desvalidas objetivava livrá-las da miséria e da prostituição, e ao longo do século XIX a Santa Casa de Misericórdia do Maranhão também teve esse papel assistencial às desvalidas. Portanto, este trabalho busca compreender como foi essa atuação da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão no período de 1850 a 1880 e para isso utilizamos fontes de imprensa que nos ajudam a entender a assistência prestada à sociedade maranhense, a organização dos seus estabelecimentos e o momento de crise financeira e administrativa que essa instituição passou. Além disso, utilizamos artigos referentes à condição feminina publicados nos jornais do período oitocentista, que expressam a opinião da sociedade a certos costumes, regras e valores sobre as mulheres do século XIX.

**Palavras-chave:** Mulher. Assistência. Santa Casa de Misericórdia.

## ABSTRACT

Santa Casa de Misericórdia was a charity institution that aimed to assist the helpless ones, the poor ones, the sick ones, the prisoners ones, abandoned children and women. In this work, a research was made on the assistance provided to the helpless young people from the “Casa dos Expostos”, a charity institution where helpless children were abandoned due the moral, social and economic problems that their mothers faced. In addition to the assistance with the raising and education of the miserable children, the “Misericórdias” helped them in so many ways either sending them to families where they could learn a trade, or sending them to military institutions, in the case of the boys. The girls, on the other hand, had the possibility of marriage, domestic service, employment in public schools as schoolteachers, or they were sent to shelters. The assistance provided to the helpless women, aimed to set them free from poverty and prostitution, and throughout the 19th Century, “Santa Casa de Misericórdia do Maranhão” had this assistance function, by helping the helpless women. This work seeks to comprehend how “Santa Casa de Misericórdia do Maranhão” acted during the period between 1850 and 1880, therefore, it has used press sources, which will help us to understand how this charity institution worked by assisting the society in Maranhão, how it was organized and how it went through a financial and administrative crisis. Furthermore, it is used article published in the 19th century newspaper regarding to the condition of the women, which express 19th century society’s opinions about women customs, values and rules.

**Key Words:** Woman, Assistance, Santa Casa de Misericórdia

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1: Benfeitores e Legados à Santa Casa de Misericórdia do Maranhão.....	21
Tabela 2: Principais Instituições de Caridade em São Luís à Mocidade Desvalida (XIX).....	43
Tabela 3: Concessão de Dotes de Casamento às Asiladas.....	72

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>2. A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MARANHÃO NO SÉCULO XIX: entre crises e legados.....</b>	<b>15</b>
<b>2.1. Fundação, Compromisso e Obras de Caridade.....</b>	<b>15</b>
<b>2.2. Legados e Doações.....</b>	<b>20</b>
<b>2.3. Crises Administrativas e Financeiras.....</b>	<b>24</b>
<b>3. RODA E CASA DOS EXPOSTOS: estabelecimentos de assistência da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão.....</b>	<b>32</b>
<b>3.1. Estabelecimentos Caritativos e Trabalho Assistencial.....</b>	<b>32</b>
<b>3.2. Roda e Casa dos Expostos.....</b>	<b>35</b>
<b>3.3. Assistência à Mocidade Desvalida em São Luís (XIX).....</b>	<b>39</b>
<b>4. ASSISTÊNCIA ÀS EXPOSTAS E MULHERES DESVALIDAS: uma ação de caridade da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão (1850-1880) .....</b>	<b>48</b>
<b>4.1. BELLO SEXO: a condição social feminina em meados do século XIX.....</b>	<b>48</b>
<b>4.2. Educação e Trabalho Caritativo às Expostas.....</b>	<b>56</b>
<b>4.3. ASILO DE SANTA TEREZA: educação de jovens desvalidas e o costume de dotação.....</b>	<b>65</b>
<b>5. CONCLUSÃO.....</b>	<b>75</b>
<b>6. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>79</b>
<b>6.1. Fontes Primárias.....</b>	<b>79</b>
<b>6.2. Bibliografia.....</b>	<b>81</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Este trabalho monográfico é um resultado de pesquisas de iniciação científica que iniciei nos primeiros períodos da graduação, em que estudei o costume de dotação às meninas pobres da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão (XIX). Ao longo da pesquisa percebemos que este não foi o único trabalho assistencial prestado às mulheres, mas haviam outros que as desvalidas poderiam ser beneficiadas, então decidimos também estudar neste trabalho esses diferentes tipos de caridade ao sexo feminino.

A Santa Casa de Misericórdia foi uma instituição de caridade cristã, surgida desde o fim do século XV (1498) em Lisboa, Portugal. No desencadeamento do processo de colonização portuguesa sobre os continentes da África, América e Ásia, esse tipo de estabelecimento foi estendido às novas fronteiras de dominação da Coroa Portuguesa, como uma das formas de dar concretização na dominação dos territórios.

Fazer um estudo sobre a Santa Casa de Misericórdia é muito mais que saber a dinâmica de poder que Portugal e o Brasil exerciam em seus territórios. É mais que estudar os “grandes homens” que ajudaram e compuseram as Irmandades. É dar voz a sujeitos que foram silenciados pela História: pobres, crianças, mulheres, doentes e no caso do Brasil, escravizados. Sujeitos estes que foram assistidos pelas Misericórdias.

Trabalhar com esta temática nos exige um conhecimento do que a historiografia portuguesa produziu, assim como a brasileira e a maranhense no que se refere a instituição da Santa Casa de Misericórdia. É necessário que se faça também um estudo de longa duração dessa instituição: desde o período que foi criada em Portugal (1498), perpassando às colônias portuguesas, até ser criada no Brasil (1543), na capitania de São Vicente e posteriormente no Maranhão (1623<sup>\*</sup>). O estudo de tais acontecimentos históricos nos possibilitarão um entendimento sobre a administração e organização das Misericórdias, e em especial a da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão no século XIX.

Nos primeiros séculos de sua existência as ações de caridade prestada à sociedade eram baseadas em ajuda aos pobres, visitas aos doentes em suas moradias e a presidiários. As Misericórdias ainda não possuíam as características de que hoje a atribuímos como prestadora de atividades relacionadas a administração de hospitais, cemitérios e recolhimentos. Essas

---

\* A data da fundação de Santa Casa de Misericórdia do Maranhão ainda é incerta gerando um grande debate entre os historiadores, os quais possuem fontes escassas para a comprovação desse acontecimento.

ações passaram a ser frequentes a partir do fortalecimento dessas instituições na sociedade. Ao longo do tempo, as Santas Casas adotaram outras funções como a construção e administração de hospitais, concessão de dotes a mulheres órfãs para a realização do casamento, fornecimento de abrigo a crianças abandonadas ou órfãs, construção e administração de imóveis, comparecimento às festas e enterros etc. Tais ações fizeram que ela se distinguisse de outras instituições religiosas de caridade.

Antes a História ao tratar do período colonial e imperial, abordava questões voltadas aos conflitos entre nações, a conquista do território, economia, os homens que tiveram importância política etc. Com a renovação historiográfica, principalmente no que se refere aos estudos de pós-graduação nos anos 1970, novos estudos surgiram, podendo trazer novas perspectivas de pesquisa e também a possibilidade da Santa Casa de Misericórdia ser considerada como um grande potencial de estudos relacionados a assistência aos doentes, administração e organização de cemitérios e hospitais.

Na historiografia brasileira, ainda são poucos os estudos sobre as Santas Casas de Misericórdia, mas alguns estudos têm surgido nos últimos anos, resultando em teses e dissertações. Na historiografia maranhense, só recentemente essa instituição local tem recebido a atenção dos pesquisadores, com abordagens sobre a assistência a alienados, os serviços médicos e de enterros.

Neste trabalho daremos ênfase a assistência às expostas desvalidas da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão, em suas distintas formas de caridade. Na historiografia brasileira existem alguns poucos trabalhos com essa ênfase nas instituições religiosas e de caridade, e nenhuma pesquisa para o caso dessa instituição de caridade no Maranhão. Para as mulheres pobres e sozinhas, sem o amparo familiar, não restavam muitas alternativas senão a segregação em alguma instituição asilar ou o casamento.

O casamento dessas expostas era o principal objetivo a ser alcançado pela Santa Casa de Misericórdia, pois acreditava-se que o matrimônio possibilitaria a preservação da virtude dessas meninas, assim como também lhes asseguraria dos perigos do mundo, como da prostituição e a mendicância. A partir dessa perspectiva muitas meninas órfãs foram dotadas e consequentemente casadas.

No século XIX a Santa Casa de Misericórdia do Maranhão passou por constantes crises econômicas – como Mário Meireles (1994) e Agostinho Coe (2008) apontam em seus trabalhos – sendo que até no início do século a Santa Casa recebeu legados valorosos deixados por

benfeitores e em meados do século em diante, o patrimônio dessa instituição é corrompido por seus membros, sendo esse um dos principais fatores da crise econômica, além do Maranhão também está em um contexto de crises do setor agroexportador.

Consequentemente, essas crises afetaram os trabalhos de caridade da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão, sendo assim, é importante que possamos analisar de que forma a assistência às expostas e mulheres desvalidas foi afetada, se ela continuou a existir e quais foram os mecanismos utilizados para sobressair da crise, além de identificar as práticas caritativas prestadas às expostas no recorte temporal de 1850-1880.

Dessa forma, torna-se de fundamental importância estudos que incluam as mulheres nas suas narrativas, não somente para formar uma história da mulher, mais também, formar uma nova história (SCOTT, 1996, p.2). Além disso, com o advento da escola dos *Annales* e posteriormente, com a redução da escala de análise, por meio da micro-história é possível termos neste trabalho uma historiografia que vise um estudo de mulheres órfãs e pobres. Uma pesquisa que ainda é considerada nova na narrativa historiográfica, principalmente na maranhense, até porque por muito tempo ainda não se dava visibilidade para este tipo de eixo temático, sendo preponderante estudos relacionados a economia ou a política. Com esse propósito, o estudo da assistência às expostas desvalidas pela Santa Casa de Misericórdia do Maranhão, se torna uma maneira de podermos entender o imaginário que se tinha da mulher no século XIX, do casamento e o motivo pelo qual as desvalidas eram assistidas.

Como explicado anteriormente, a escolha do espaço, Maranhão (São Luís), motiva-se pela necessidade de inclusão das mulheres na história da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão. Já o recorte temporal de meados ao fim do século XIX é devido esta pesquisa usar como fonte histórica os jornais e é a partir desse período que temos um grande número de impressos circulando pela sociedade oitocentista, nos possibilitando a obtenção de mais fontes e diferentes opiniões da sociedade sobre a Santa Casa. Outro motivo para a escolha desse recorte é da pesquisa está centrada no período imperial e o século XIX engloba desde o período colonial ao republicano, tratando de diferentes contextos históricos, por isso a delimitação da pesquisa entre os anos 1850 a 1880.

No primeiro capítulo, buscamos entender como se deu o surgimento da Santa Casa de Misericórdia em Portugal e como ela se estabeleceu em diferentes territórios, até ser fundada no Maranhão no início do século XVII. Também destacamos o compromisso que regia essa instituição e as suas principais obras de caridade. O objetivo desse capítulo é entender o funcionamento e ações da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão no século XIX, assim como

analisar o caso dela ter sido no início desse século detentora de muitos bens por meio de legados e doações e já em meados do século ela enfrenta uma crise administrativa e econômica que afetou a prestação de trabalhos assistenciais.

No segundo capítulo, analisaremos os estabelecimentos da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão como a Igreja de São Pantaleão, o Cemitério, o Hospital da Caridade e o Asilo dos Lázarus. Por meio dessa análise, entenderemos a dinâmica dos principais trabalhos assistenciais à sociedade desvalida. Daremos ênfase à Casa dos Expostos, que foi o estabelecimento em que os sujeitos históricos estudados neste trabalho – as expostas – foram abandonadas e lá foram criadas e educadas. Por fim, faremos um mapeamento de outras instituições caritativas no Maranhão que também possuíam o objetivo de assistir a mocidade desvalida.

O último capítulo tratará das relações de gênero no período oitocentista e o imaginário que se tinha do sexo feminino, para podermos compreender questões sobre a educação, o casamento, honra, virtude etc. Assim entenderemos melhor o modelo assistencial às expostas e mulheres desvalidas, que tinha o objetivo de educar as mulheres para o casamento ou trabalho. Analisaremos o perfil dessas expostas, que por muito tempo foram silenciadas pela História, assim como também buscaremos saber do destino dado a essas meninas. O capítulo é finalizado com a análise do Asilo de Santa Tereza, para onde muitas expostas foram transferidas para que pudessem ser assistidas.

## **2. A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MARANHÃO NO SÉCULO XIX: entre crises e legados**

### **2.1. Fundação, Compromissos e Obras de Caridade**

A primeira Santa Casa de Misericórdia foi criada em Lisboa, por ação da Rainha Leonor no ano de 1498. Após alcançar visibilidade, importância e ter o seu próprio meio de organização, esta instituição se expandiu para as colônias portuguesas, estando presente nos continentes africano, americano e asiático.

Adentrando o século XVI, Portugal teve o aumento de sua população, cada vez mais as pessoas pobres migravam para as cidades em busca de melhores condições de vida, deste modo, a pobreza tornou-se intolerável nesse meio. Para isso, foi necessário assistir esses pobres desvalidos (SÁ; LOPES, 2008, p. 18). Assim, as instituições de caridade tiveram cada vez mais importância, em especial a Santa Casa de Misericórdia para atender a população de marginalizados, mendigos, doentes etc.

No interior das instituições de auxílio, poderiam ser exemplo de pobres “meritórios” aqueles que, por condições físicas e/ou morais (doentes, cegos, aleijados, órfãos, viúvos, velhos...), ou por condições estruturais ou conjunturais (subemprego, épocas de crise, fome generalizada), não conseguiam se manter. A partir desse universo de pobres dignos de auxílio, as instituições de caridade poderiam selecionar novamente, utilizando diferentes critérios para diferentes serviços (FRANCO, 2014, p.6).

O objetivo principal da Misericórdia era dar auxílio espiritual e material aos que necessitavam, por isso ela é caracterizada como uma instituição caritativa. Foi necessário então criar um compromisso para melhor organizar essas ações de caridade e para que servisse de modelo a outras instituições. As Misericórdias portuguesas procuravam atender todos os compromissos existentes na legislação, já as Misericórdias das colônias escolhiam um dos compromissos existentes para centrarem suas obras de caridade.

Segundo o compromisso da Misericórdia de Lisboa (1516), havia sete obras espirituais e sete materiais que deviam ser seguidas pelos irmãos administradores dessa instituição (RUSSELL-WOOD, 1981, p.14-15):

## Espirituais:

1. Ensinar os ignorantes
2. Dar bom conselho
3. Punir os transgressores com compreensão
4. Consolar os infelizes
5. Perdoar as injúrias recebidas
6. Suportar as deficiências do próximo
7. Orar a Deus pelos vivos e pelos mortos

## Corporais:

1. Resgatar cativos e visitar prisioneiros
2. Tratar os doentes
3. Vestir os nus
4. Alimentar os doentes
5. Dar de beber aos sedentos
6. Abrigar os viajantes e os pobres
7. Sepultar os mortos

Segundo Isabel dos Guimarães Sá e Maria Antônia Lopes (2008, p.45), no período Moderno, as Misericórdias passaram a incorporar antigas instituições de caridade e abrangeram as fundações de estabelecimentos nos territórios de domínio português. Isso resultou em um amplo serviço de caridade às pessoas desvalidas. Dessa forma, a Santa Casa de Misericórdia passou a atuar não somente em hospitais, no cuidado com os doentes, mas também em recolhimentos femininos, na distribuição de esmolas aos pobres, abrigando os peregrinos, alimentando e tratando os presos, entre outras funções de caridade.

O corpo administrativo da Santa Casa de Misericórdia era organizado com a participação de doze irmãos e mais o Provedor, ou Presidente, essa organização era chamada de Mesa. “Todos tinham de ser de boa reputação, tementes a Deus, servir à irmandade sem tergiversações e reunir-se quando convocados pela Misericórdia” (RUSSELL-WOOD, 1981, p.15). Pela prestação de trabalho à sociedade, o irmão e sua família possuíam o direito de receberem assistência financeira ou médica, caso precisassem e também de um enterro promovido pela Misericórdia.

O Provedor era sempre uma pessoa de boa posição social e de posses. Defendia a Misericórdia contra as incursões de autoridades civis e eclesiásticas nos privilégios da irmandade. Também delegava tarefas aos irmãos, mas somente nas decisões menos importantes dispunha de independência para agir. Era obrigado a reunir a Mesa em todos os assuntos de política, de despacho de petições e de transações financeiras. Para manter-se em contato com as atividades da irmandade, era obrigado pelos estatutos a fazer visitas mensais à prisão, ao hospital e aos necessitados assistidos pela

Misericórdia, para assegurar a correta aplicação das esmolas (RUSSELL-WOOD, 1981, p.16).

Além do Provedor e os irmãos da Misericórdia, havia outros membros que auxiliavam a instituição, como os empregados para a limpeza dos estabelecimentos, os servidores dos hospitais e cemitérios, entre outros para os serviços gerais. O trabalho desses empregados proporcionava a eles mais contato com as obras de caridade e com os desvalidos.

Uma característica presente em todas as Misericórdias foi o alinhamento que elas possuíam com os poderes locais. Seus membros eram principalmente homens pertencentes à elite, que pelo *status* social, poder e riqueza que possuíam, acreditava-se que tinham muito a contribuir com a Irmandade. Nas Santas Casas de Misericórdia das colônias portuguesas é onde se verá uma maior atuação dessa elite nos cargos administrativos da instituição (SÁ; LOPES, 2008, p.57).

A Misericórdia possuía grande independência se comparada a outras instituições do Império Português, as quais estavam sob o poder tanto da monarquia, quanto da Igreja. As Misericórdias tratavam-se diretamente com o rei, o qual só intervinha por solicitação interna da Mesa ou do Provedor. Entre essas e outras medidas, o poder monárquico garantia às Misericórdias muitos privilégios.

A Misericórdia em Portugal foi tão importante e bem-sucedida que:

Somente no ano de 1498 fundaram-se dez filiais, além da Misericórdia de Lisboa. Dessas, oito estavam em Portugal e duas na Madeira. Em 1524, quando D. Leonor morreu, todas as cidades e muitas vilas de Portugal tinham uma Santa Casa da Misericórdia, totalizando sessenta e uma, que seguiam o Compromisso da matriz de Lisboa.

O crescimento rápido da irmandade não se restringiu a Portugal. O desenvolvimento das rotas comerciais para a Índia e Extremo Oriente e as oportunidades oferecidas pelo lucrativo comércio, com base nos portos de Nagasaki-Macau-Málaca-Goa, levou ao estabelecimento de colônias portuguesas em todas essas cidades. Quando o comércio com o Oriente deixou de ser vantajoso, o interesse real se voltou para o Brasil, onde a fundação das Misericórdias frequentemente coincidiu com o estabelecimento das primeiras cidades (RUSSELL-WOOD, 1981, p.17).

No Brasil, trata-se de 1543 a fundação da primeira Misericórdia, a Irmandade de Santos, na capitania de São Vicente. Logo após foram fundadas Misericórdias em Espírito Santo, a data da fundação é incerta; Olinda e Ilhéus, na década de 1560; a do Rio de Janeiro já funcionava em 1582 (RUSSELL-WOOD, 1981, p.31).

No início do século XVII fundaram-se Misericórdias em muitas partes do Brasil – Sergipe, Paraíba (1604), Itamaracá (1611), Belém (1619) e Igarassu (1629). A data da fundação da Misericórdia de São Luís do Maranhão é desconhecida [...] (RUSSELL-WOOD, 1981, p.31).

Segundo César Augusto Marques, no *Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão* (1870), no verbete referente a Santa Casa de Misericórdia do Maranhão é destacado o seguinte:

Misericórdia (Santa Casa da) – Instituída pelo alvará 3 de dezembro de 1622 (segundo se lê nas actas das sessões d’esta irmandade, firmada em 4 de fevereiro de 1830) parece, que seu princípio não teve muita animação (MARQUES, 1870, p. 412).

Mário Meireles (1994 p.260), ao dedicar um capítulo do seu livro *Dez Estudos Históricos*<sup>1</sup> fazendo um estudo da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão, desde o período colonial ao republicano, destaca que a Santa Casa de Misericórdia do Maranhão só poderia ter sido fundada no ano de 1623, devido ser este o tempo necessário para que o alvará de fundação da Irmandade decretado em Portugal chegasse a São Luís. De acordo com a suposição desse estudioso, a Misericórdia talvez teria sido criada no fim dos três primeiros meses do ano de 1623, mas resta a dúvida de qual teria sido o dia e o mês.

Portanto, quando se trata da fundação e dos primeiros anos de atuação da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão, trabalhamos com informações pouco precisas, devido a documentação dessa instituição ter sido destruída ou perdida devido a ação do tempo.

Segundo Eduardo Oliveira (2011, p.44), no fim do século XVIII, ainda não fazia parte do patrimônio da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão o estabelecimento de um hospital, as atividades de caridade da Misericórdia não estavam necessariamente ligadas a práticas médicas, mas destinavam-se basicamente à distribuição de roupas e alimentos aos pobres, e também ter-se-ia criado espaços improvisados para o cuidado e acolhimento dos doentes.

[...] Apenas a partir do primeiro quartel do século XIX é que podemos conformar a existência de uma assistência médica orientada pelos princípios da Irmandade. [...] Foi apenas a partir da fundação do Hospital de São José da Caridade que se construiu um novo olhar para a doença e para o doente da parte da Misericórdia. Ao ter considerado como necessário agregar ao hospital um médico e um cirurgião, a Mesa estava considerando um hospital como espaço de tratamento das moléstias e os médicos como os agentes especializados para este fim (OLIVEIRA, 2011, p.45).

---

<sup>1</sup> Cf. MEIRELES, Mário. **Dez Estudos Históricos**. São Luís: Alumar, 1994.

Outra prática caritativa da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão estava relacionada às atividades de sepultamento, o qual até meados do século XIX foi fonte de lucros para a instituição.

A Misericórdia do Maranhão, não diferente das outras instituições, também estava interligada com a elite local, os membros da Mesa administrativa faziam parte da camada mais privilegiada de São Luís. Já o Provedor – após algumas reformas do estatuto que regia a Santa Casa de Misericórdia do Maranhão – passou a ser o Presidente da Província. Acreditava-se que essas pessoas abastadas preservariam o patrimônio da Santa Casa, evitando-se práticas ilícitas.

O compromisso da Misericórdia em São Luís relatava, em seu artigo quarto, no ano de 1840, os critérios para que se pudesse ingressar na associação: “Ser abastado em fazenda, de maneira que possa acudir ao serviço da Irmandade sem cair em necessidade e sem incorrer na suspeita de se aproveitar do que corre por suas mãos” (COE, 2008, p.57).

A Santa Casa de Misericórdia do Maranhão possuía grande patrimônio, advindo de legados deixados por benfeitores, para assistência aos desvalidos e despesas da instituição. Além disso, esta Misericórdia possuía vários imóveis que eram alugados, terrenos e escravizados, também sendo a prática de enterros bem lucrativa para a Santa Casa. Mas “as práticas supostamente ilícitas eram corriqueiras dentro da instituição” (COE, 2008, p.59), o grande patrimônio foi corrompido devido à má gerência dos administradores, o que ocasionou em meados do século XIX uma forte crise econômica.

Percebemos através do funcionamento das Misericórdias a existência de formas de poder que ia além do poder exercido pelo Estado:

Poder esse que intervém materialmente, atingindo a realidade mais concreta dos indivíduos – o seu corpo – e que se situa no nível próprio corpo social, e não acima dele, penetrando na vida cotidiana, e por isso pode ser caracterizado como micropoder ou subpoder. [...] O importante é que as análises indicaram que os poderes periféricos e moleculares não foram confiscados e absorvidos pelo aparelho de Estado. Não são necessariamente criados pelo Estado nem, se nasceram fora dele, foram inevitavelmente reduzidos a uma forma ou manifestação do aparelho central. Os poderes se exercem em níveis variados e em pontos diferentes da rede social, e nesse complexo os micropoderes existem integrados ou não ao Estado (FOUCAULT, 2018, p 14-15).

Essa perspectiva de análise é entendida como “microfísica do poder”. Assim Foucault nos ajuda a compreender como a Santa Casa de Misericórdia do Maranhão possuía no período

aqui pesquisado um poder central nas atividades de sepultamento e de práticas médicas, como ela chegou a consolidar tal poder e ter influência sobre os indivíduos: doentes, presos, órfãos, pobres, os ditos “alienados” e principalmente, sobre os expostos, crianças desvalidas que estavam sujeitas a obediência, às regras da instituição. Foucault também nos permite analisar como as Misericórdias ora eram tão independentes do Estado, ora eram tão dependentes deste como veremos no decorrer deste trabalho.

## 2.2. Legados e Doações

As Misericórdias ao mesmo tempo que possuíam muita autonomia no que se refere a pouca interferência do Estado em suas decisões, esta instituição era dependente de legados, doações e esmolas. Sem esses tipos de recursos, seria quase impossível prestar assistência aos desvalidos. Tanto é que nos momentos de dificuldades financeiras, percebe-se um mau funcionamento dos estabelecimentos da Misericórdia, por falta de recursos suficientes.

Os benfeitores, ou seja, pessoas que ajudavam a Santa Casa de Misericórdia com doações ou legados – deixados para a instituição após sua morte – foram muitos, tendo algumas doações mais destaques sobre outras, isso se motivava tanto pelo valor da doação/legado ou também pelo *status* social que o benfeitor possuía na sociedade.

Segundo Agostinho Coe (2013), a Santa Casa de Misericórdia do Maranhão no início do século XIX recebeu várias contribuições que a possibilitou dar assistência os desvalidos e de também ser uma grande detentora de bens:

A Misericórdia em São Luís, até início do século XIX, quase sempre contou com grandes doações deixadas pelos indivíduos mais abastados da sociedade, que destinavam esmolas em dinheiro ou bens imóveis, a fim de auxiliar a instituição na propagação do seu ideário assistencial e manutenção de suas obras. Tais doações, somadas aos auxílios advindos das administrações municipais fizeram das Misericórdias além-mar instituições possuidoras de várias casas de aluguel, terrenos, escravos e privilégios na obtenção de recursos públicos. Patrimônio que foi se reproduzindo de acordo com o reconhecimento da importância dos seus serviços prestados (COE, 2013, p. 93).

Por meio do *Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão* (1870), sabe-se da existência de três benfeitores que no início do século XIX, deixaram em seus testamentos,

quantidades expressivas de dinheiro ao estabelecimento da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão, entre eles destacam-se:

**Tabela 1: Benfeitores e Legados à Santa Casa de Misericórdia do Maranhão**

<b>Benfeitor</b>	<b>Profissão</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>
Jose de Carvalho	Engenheiro civil e tenente coronel	40:000\$000	1818
José Gonçalves da Silva, o <i>Barateiro</i>	Brigadeiro e provedor da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão	20:000\$000 e mais 25\$000 a serem pagos anualmente no dia do aniversário do seu falecimento	1821
Isidoro Rodrigues Pereira	Fazendeiro e coronel da Guarda Nacional	2:000\$000	1825

**Fonte:** MARQUES, César Augusto. **Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão.** – Maranhão: Typ, do Frias, 1870, p.191-192, 308-309.

Todos esses três benfeitores que conseguimos ter acesso sobre seus legados, foram pessoas que estavam envolvidos com questões políticas, administrativas e econômicas da província do Maranhão, e por isso, exerceram grande poder local, como o *Barateiro*, um dos comerciantes mais ricos da região. Seu legado serviu principalmente para ornamentação da igreja e da construção de arranjos e torres do hospital. Já o legado do coronel Isidoro Rodrigues Pereira, possibilitou a criação da Roda dos Expostos.

Mário Meireles (1994), no seu estudo sobre a Santa Casa de Misericórdia do Maranhão apresenta os benfeitores já citados acima, destacando a existência de mais dois, sendo eles:

[...] Caetano José Teixeira, outro ricoço da época, deixou um morgado de 8.000 cruzados (Rs. 3:200\$000), de renda anual. Além destes, e de outros que teriam ficado esquecidos porque menos ricos, vale lembrar, por último, Manuel José Corrêa de Sousa, falecido em 1837 ou 1838 e que, diz César Marques, foi o último a deixar um legado (MEIRELES, 1994, p.275).

Ainda segundo Meireles (1994), Manuel José Corrêa de Sousa teria sido o último a deixar um legado a Santa Casa, devido a um conflito interno dessa instituição. Pelo grande

patrimônio que ela possuía, muitas pessoas tinham o interesse de ocupar cargos, a fim de usar esse poder para usufruir dos bens da Misericórdia. Tal situação ocasionava disputas e conflitos entre as pessoas que tinham esse interesse. A população ao ter consciência dessa desordem, deixava de fazer doações ou de dedicar legados à instituição, pela falta de credibilidade que esta transmitia. Como esses recursos eram a principal forma da Misericórdia possuir bens e na falta deles, a Santa Casa, passa a contrair dívidas, seus estabelecimentos achavam-se em estados precários de conservação, acarretando em péssimos serviços de assistência aos desvalidos.

Como já exposto anteriormente, a crise econômica afetava a assistência que a Santa Casa prestava à sociedade. Para sair desse quadro, a Misericórdia teve de buscar mecanismos próprios ou contar com a solidariedade da população. Não somente o legado era a principal fonte de renda da instituição, mas podemos ver outras formas de recursos obtidos do momento de crise.

Abaixo, tem-se o exemplo de um concerto vocal e instrumental promovido pela Santa Casa, que possibilitou uma renda extra para o Asilo dos Lázaros, o qual, estruturalmente, encontrava-se em péssimo estado, tendo os asilados precárias condições de sobrevivência:

[...] a Mesa da Santa Casa da Misericórdia provem em beneficio deste Azylo, um concerto vocal e instrumental, que teve lugar em um dos edifícios destinados à escolas publicas na noite de 27 de Dezembro ultimo sob a direcção do insigne maestro maranhense Leocadio Rayol, auxiliado por algumas senhoras e cavalheiros que mui generosamente prostaram-se por esse meio a coadjuvar os piedosos intentos da Santa Casa.

A Comissão nomeada para prover este concerto, encontrou o melhor acolhimento nos bons habitantes desta capital, e conseguiu arrecadar a quantia de réis 1:051\$000 que acha-se em depósito, ou para ser applicada em alguns concertos e melhoramentos mais urgentes no actual Azylo, ou para o auxilio à compra de um prédio que reúna melhores condições (Diário do Maranhão, de 07.04.1886, p.2).

Outro caso existente foi a promoção de bailes para o arrecadamento de fundos para a instituição:

Benefício – O baile que foi dado nos salões do club-união, na noite de 28 de julho findo, em beneficio da santa casa de misericórdia rendeu a quinta de 328\$000 reis, que o exm. ° sr. presidente da província recebeu do sr. Belmiro Paes de Azevedo, e mandou entregar ao thesoureiro da mesma casa (Diário do Maranhão, de 09.08.1874, p.2).

Mesmo que determinada parcela da sociedade não possuísse mais credibilidade às ações da Santa Casa de Misericórdia devido o constante uso do patrimônio desta para fins particulares, outras pessoas caridosas buscavam de alguma forma poder ajudar a instituição, como podemos

ver também neste outro caso: “Donativo – Para augmento do patrimônio da santa casa da misericórdia deu o exm. barão de Penalva a quantia de duzentos mil réis” (Diário do Maranhão, de 03.08.1880, p.2).

Além de bailes oferecidos em benefício da Santa Casa, houve também outros tipos ajuda, como a do Circo Chileno que doou parte de sua bilheteria à Misericórdia:

A companhia Palacios dá hoje espectáculo em beneficio da Santa Casa da Misericórdia, mostrando assim quão generosos são os sentimentos do seu diretor o sr. Honorio Palacios, que deixa entre nós a maior sympathia [...] (Diário do Maranhão, de 05.10.1887).

Vemos também o caso de doação de tecidos para a confecção de roupas dos desvalidos, como publicado no jornal Diário do Maranhão (1889), intitulado “*Actos de philantropia e caridade*”:

O nosso amigo commendador Antonio Homem de Loureiro Sequeira, acaba de offertar à Santa Casa da Misericórdia, diversas peças de chita e panninho para serem applicados a roupa das infelizes meninas expostas, a cargo d’aquella Instituição, e bem assim uma machina para costura.

É este mais um acto que enobrece e eleva os sentimentos generosos e caritativos do distincto cidadão.

O sr. Antonio de Aguiar Magalhães, em carta dirigida ao exm. sr. presidente da província, na qualidade de provedor da S Casa, offereceu 12 peças de morim fino para serem convertidos em roupas para os doentes do hospital.

Não podem deixar de ser recebidos com especial agrado actos d’estes, que tanto recommendam os seus autores, principalmente na quadra difficil que atravessa a Casa de Caridade, que tanto necessita do auxilio de todos (Diário do Maranhão, de 06.02.1889).

Segundo Maria Marcilio (2006, p.285), o vestuário dos expostos era precário, tendo estes geralmente uma muda de roupa por ano, vestiam roupas maltrapilhas e sujas, quando não, ficavam nus ou com boa parte do corpo exposto. Essa situação se motivava pelos baixos recursos da Santa Casa possuía. Por isso a importância da doação de tecidos para essa instituição no momento de crise econômica.

É perceptível o uso de alguns adjetivos e certos tratamentos para àqueles que ajudavam a Misericórdia, como “amigo” e também de qualificar o ato de caridade como “generoso” e “enobrecedor”. Essas formas de ajuda publicados em jornais de grande circulação era uma forma para que outras pessoas ao terem ciência da situação da Santa Casa de Misericórdia, pudessem também prestar um ato de caridade a essa instituição, a qual segundo o trecho do

jornal necessitava do auxílio de todos. Era também como uma forma de esperar retorno do que a Misericórdia tanto já tinha ajudado a sociedade.

### 2.3. Crises Administrativas e Financeiras

De acordo com a análise das fontes, ao longo da metade do século XIX a Santa Casa de Misericórdia do Maranhão sofreu várias transformações. No início do século, teve-se a arrecadação de legados valorosos que puderam possibilitar ações de caridade prestada pela instituição, assim a Irmandade teve um grande aumento do seu patrimônio. Já em meados do século, percebe-se no discurso de imprensa que ela passara por uma profunda crise administrativa e econômica, que culminou no baixo nível de serviços hospitalares e de sepultamento, assim como também na precariedade de seus estabelecimentos, como a Casa dos Expostos, o Hospital e entre outros. Essa situação se estabeleceu, devido os membros da Mesa se beneficiarem do uso do dinheiro da Santa Casa e também devido à má administração que se tinha nessa instituição.

Em um relatório da Santa Casa de Misericórdia, publicado no jornal *Publicador Maranhense* (1851), podemos analisar as grandes despesas que esta instituição possuía naquele ano e os motivos pelos quais ela estava em estado de decadência:

A Santa Casa, como sabeis, tem ido em decadência, a qual póde ser atribuída às seguintes causas: 1º - má gerencia de algumas das transactas administrações; 2º - fundação do Cemitério do Bom Jezus dos Passos que escasseou-lhe os rendimentos pela metade; 3º - não extracção das loterias concedidas em seu benefício; 4º - uma grande dívida activa incobrável; 5º - gasto de mais de 60:000:000 do capital que girava à premio (*Publicador Maranhense*, de 14.09.1851, p.2-3).

Foi comum no período de crise financeira e administrativa a acusação de que os serviços de caridade prestados pela Santa Casa não possuíam eficiência, sendo feitos em péssimas condições, isto quando eram realizados. Os desvalidos eram atendidos em estabelecimentos em mau estado, o que resultava em um agravamento ainda maior na saúde dessas pessoas, como o caso dos doentes do Hospital dos Lázaros:

É sem duvida para lamentar-se o desabrido estado de infelizes *morpheticos*, lançados no idiondo Ergastolo denominado Hospital dos Lázaros. Ali aqueles infelizes soffrem toda a sua sorte de padecimentos, e ainda as mais cruas necessidades, pois que a falta de diário alimento os obriga a exigir de porta

em porta, por acto de caridade um bocado que os alimente! Coitados! Até mesmo agoa para beberem se lhes dá para mastigarem a sede; e a inhumanidade com que se lhes apresenta, um balde e corda, para a tirarem do poço torna-se digno de rigorosa censura; pois que ninguém ignora o estado miserando e chagando em que conservão as mãos e algumas já sem dedos! [...] Esperamos ver melhorada a triste sorte desses enfermos, por certo, dignos de verdadeira compaixão dos espíritos humanos e bem-fasejos (O Universal, de 25.12.1852).

O Hospital da Santa Casa de Misericórdia era um dos estabelecimentos que mais sentia o impacto da crise econômica, acarretando na escassez de recursos, e mesmo assim, era preciso que se fizesse reduções dos seus gastos. Toda essa situação, como apontado acima, ocasionava falta de medicamentos e alimentos necessários para a recuperação dos doentes. Diante desse quadro, muitos médicos deixavam de ter interesse em trabalhar ou prestar assistência aos desvalidos, devido às péssimas condições de trabalho e de um ambiente impróprio para a recuperação dos pacientes (COE, 2013, p.112).

As péssimas condições dos serviços da Santa Casa estiveram presentes no Cemitério da instituição, como por exemplo, as práticas de sepultamento, destacado no jornal *A Imprensa* (1860), em um noticiário intitulado *O antigo Cemitério da Misericórdia, ou um acto de vandalismo inconcebível e arbitrário*, assinado por “Um Catholico”, que acusa a instituição de não obediência dos regulamentos na utilização de cal nos corpos e também de enterros antes de completar 24 horas do falecimento do indivíduo:

As sepulturas dos adultos e parvulos não tem as mesmas dimensões legais; raras vezes se põe cal sobre os corpos enterrados em caixões, quando o art. 5º do regulamento manda lançar indistinctamente sobre cada um dos corpos, sem atenção aos sexos, condição e idade, uma quarta de cal e depois terra até o nível do terreno [...]

O art. 8º determina – que nenhum corpo poderá ser enterrado, sem que haja decorrido vinte e quatro horas depois do fallecimento, exepuando-se somente aquelles, que principiarem a decompor-se antes deste tempo, ou os que fallecerem de moléstia epidêmica ou contagiosa, que serão com a máxima brevidade transportados para o cemitério, e ainda os que forem depositados na casa mortuária não poderão ser sepultados antes do dito prazo. Nada disto se observa (A Imprensa, de 28.01.1860, p.3).

Além desses descumprimentos das práticas de sepultamento, houve também outros casos em que os corpos das pessoas eram transportados com o caixão aberto, sendo que a determinação para esse tipo de transporte até o cemitério fosse feita em caixões fechados, independentemente da condição social, sexo e idade. A exumação dos corpos também não

obedecia às regras do tempo estabelecido para essa atividade, em muitos casos era antecipada, como destacado neste trecho:

[...] tem havido grande relaxamento, porque não são exhumados corpos antes e mesmo antes de dois annos, e alguns delles tem sido achados ainda incorruptos em grande parte.

Todo o cuidado e respeito nas inhumações e exumações dos corpos humanos são poucos, e confiamos que a nova mesa administrativa da Santa Casa da Misericórdia porá um termo aos abusos de que acabamos de tractar (A Imprensa, de 28.01.1860, p.3).

A preocupação que o jornal trata as irregularidades da Santa Casa, na prática de sepultamento se dá pelo fato dessas atitudes poderem acarretar na transmissão de doenças à população, visto que este era um período em que se falecia muitas pessoas em decorrência de epidemias, como a bexiga, por exemplo. De acordo com o jornal *O Estandarte* (1854), em um relatório elaborado por Raymundo Mattos, podemos notar algumas situações da má higienização do cemitério:

[...] Em cada um dos ângulos formados pela jucção dos muros dos lados como o do fundo, existe um deposito de ossos, aberto por sua parte superior; de sorte que por ai entram chuva, e sol, e teem saida os productos desenvolvidos pela putrefacção de alguns tecidos molles que ainda se acham adherentes à muitos d'elles. Os ossos n'elles contidos não são actualmente em grande porção.

[...] Por quasi todo o cemitério se depara, aqui, ali, com alguns ossos, cartilagens, pellos, e trapos, restos dos cadáveres e dos caixões (O Estandarte, de 04.05.1854, p.3).

O relatório aponta que existia algumas circunstâncias desfavoráveis sobre o Cemitério da Santa Casa, entre elas destaca-se: o Hospital dos Lázaros que era atrás do cemitério, sendo separados apenas por uma rua, e que os doentes utilizavam a água do poço do hospital, a qual podia estar contaminada; o cemitério também ficava próximo à Casa dos Expostos, assim como também de residências, das quais os moradores se sentiam amedrontados; e como destacado anteriormente, ficavam expostos na superfície da terra, ossos, pelos e trapos úmidos e gordurosos, devido a decomposição dos corpos, causando mau cheiro. Por esses, e outros fatores, o relatório é concluído apresentando o dado de que o cemitério da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão possuía condições que o tornava prejudicial à saúde pública.

A situação da Santa Casa era tão crítica que a população reivindicava que esta exercesse sua função de assistir os desvalidos, pois de acordo com o jornal *Diário do Maranhão* (1874), em uma publicação intitulada “*À quem competir*”, assinada por “*Um da localidade*”, muitos

pobres infelizes morriam sem receber ajuda de nenhuma instituição de caridade, possuíam apenas ajuda de pessoas que se compadeciam da situação de miséria e mendicância desses sujeitos:

Só parece que o portão da companhia da confiança, à rua da Calçada, é asylo de infelizes.

Há tempos, e quase pouco antes de deixar de existir no hospital da Santa Casa da Misericórdia, para onde foi transportado, alli esteve penando um preto, conhecido como José Estica.

Depois alli fez morada exalou o ultimo suspiro, o preto Manoel Maria, cujo enterro foi feito à expensas dos moradores visinhos,

Ultimamente para alli veio um homem que, por infelicidade sua, não lhe bastando ter só um braço, acha-se na maior prostração da doença.

Alimenta-se de algumas esmolas que lhe dão aquelles que se compadecem do seu misero estado.

E morrerá também este infeliz, exposto ao tempo, tendo por leito um lagedo, muitas vezes invadido por agua de chuva, sem ser devidamente socorrido?

E a Santa Casa não servirá para infelizes em taes casos?

De s. exc. o sr. presidente da província, ou da autoridade aquem competir, esperamos promptas providencias (Diário do Maranhão, de 10.04.1874, p.3).

De acordo com o jornal *Diário do Maranhão* (1887), em uma carta anônima enviada ao mesmo, dizia-se que no princípio as Misericórdias tinham o objetivo de dar assistência aos desvalidos, era uma instituição em que se predominava o pensamento cristão, a sociedade presava a mensagem do Evangelho, assim como seus membros e não havia egoísmo pelo patrimônio da Instituição, que posteriormente se vira em “destroços”:

A cobiça de uns e a desídia de outros, a falta da verdadeira caridade em quasi todos, trouxeram a decadência e quasi a ruina desses pios institutos, que distribuem pão aos famitos, casas aos desabrigados, remédio aos doentes, sepultura aos defunctos abandonados.

Não escapou ao Maranhão à desorganização da caridade christã, e aves de rapina devoraram em certa época grande parte do patrimônio, com que a Santa Casa de Mizericórdia cumpria seus deveres. Chegou felizmente um momento, em que se poz termo à torrente devastadora, e salvaram-se ainda as relíquias dessas santas doações de nossos passados em favor da indigência (Diário do Maranhão, de 14.02.1887, p.2).

Segundo esta publicação, a Mesa da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão daquele período estava presando pelo patrimônio desta instituição, fazendo com que houvesse redução

dos gastos e o pagamento de dívidas que a envergonhavam publicamente, assim como também, buscava melhorar os serviços de caridade que prestava à sociedade.

Portanto, a carta finaliza com a sugestão de que para o melhoramento dos serviços da Misericórdia, principalmente no que se refere ao Hospital dessa instituição, este deveria passar por uma reforma e a sua enfermaria ser composta por religiosas, pois de acordo com o jornal:

Para os que tem percorrido as cidades mais importantes do império, sem fallar na Europa, é inútil insistir sobre este ponto. Emquanto nosso Hospital não cotractar para seu serviço interno irmãs de caridade, é moralmente impossível agasalhar convenientemente os doentes pobres, conseguir a ordem e o asseio, indispensáveis a um bom estabelecimento de caridade (Diário do Maranhão, de 14.02.1887, p.2).

A presença de religiosas de caridade na enfermaria do Hospital era uma forma de diminuição dos gastos com funcionários que executavam esta função. Além disso, se esperava que os habitantes mais abastados do Maranhão pudessem contribuir com recursos financeiros para a reforma da Misericórdia, visto que esta não possuía recursos suficientes. O discurso utilizado era de que o Hospital da Misericórdia do Maranhão deveria ter a mesma estrutura de outros hospitais das distintas províncias.

No jornal *Diário do Maranhão* (1857), em uma publicação referente às despesas da Santa Casa de Misericórdia, assinada por “*um engeitado*”, percebemos uma severa crítica dos membros da Irmandade à Lei Provincial nº 461, a qual destinava um escasso recurso financeiro à Santa Casa, comparado às grandes despesas que essa instituição possuía com os desvalidos:

Nessa lei, e no §10 vemos que o subsidio do governo para o tratamento dos lázaros é de 1:500\$ rs., e no art. 7º a despesa para esses infelizes está orçada em 1:800\$ rs., não entrando nesta cifra os medicamentos! Neste ponto vê-se claramente que a mesa terá de lutar com o excesso de 300\$ rs. e hade faze-lo desaparecer com generosos sacrificios, ou esperar que assim o faça a caridade publica, ou no caso contrário, consentir que morram os lázaros à fome ao findar o supprimento [...] (Diário do Maranhão, de 15.12.1857, p.2).

A partir deste trecho podemos analisar que a Santa Casa possuía dificuldades de assistir os lázaros, de mantê-los no Hospital e de oferta-lhes medicamentos e alimentação, por falta de recursos financeiros suficientes para esta função. Em um período de poucos recursos, restava a instituição esperar a ajuda de algum benfeitor ou achar algum mecanismo para que se pudesse sair de tal situação.

Uma solução encontrada na publicação para diminuir o déficit que a Santa Casa de Misericórdia possuía era a diminuição dos empregados e dos ordenados que trabalhavam para a instituição:

Para semelhantes males há um remédio facillímo, e vem a ser equilibrar a despesa com a receita, diminuir o número de empregados, e acabar-se com o escândalo de se augmentar inútil, e vergonhosamente os ordenados. [...]

Se os nossos antepassados, que com as suas esmolos fundaram a Santa Casa da Misericórdia, podessem ressuscitar, e presenciar os empregados que formigam este estabelecimento, por certo que ficariam confusos, indignados ao verem que não eram compridos religiosamente os seus legados, porque todos, ou quase todos eram destinados para o curativo dos doentes no hospital (Diário do Maranhão, de 15.12.1857, p.3).

A publicação considerava esses empregados como aqueles que viviam à sombra do manto religioso da Misericórdia para que pudessem obter trabalho ou também que por influências com deputados provinciais, estes aumentavam os números de ordenados da instituição, sem a consulta e decisão da Mesa para colocar pessoas em cargos de seus interesses.

Devido a falta de recursos financeiros, uma das alternativas frequentes tidas pela Santa Casa foi a venda de seu patrimônio, casas e terrenos, principalmente. Esta medida ajudaria a instituição a pagar suas dívidas e continuar assistindo os desvalidos. No jornal *Publicador Maranhense* (1851), podemos ver a listagem dos bens que estavam à venda:

A Meza administrativa da Santa Casa da Misericórdia manda anunciar, que pretende contratar a venda de bens abaixo declarados – para o que andarão elles em praça todos os dias da Sessão da mesma Meza afim de serem adjudicados a quem melhores vantagens oferecer; a saber:

Huma morada de casas com chão correspondente, e outro chão com huma cosinha no canto da rua Grande, em Alcântara, os quaes forão de Wenceslao João Bernardinho de Sá.

As terras da fazenda denominada – Estreito – na bôca da mata do Iguará, com uma legoa de comprimento, e meia de largura, que forão de Lourenço Antônio Ribeiro Borba.

As terras denominadas do – Belmante – na mata do Iguará, que também pertecerão ao mesmo Borba – com huma e meia legoa de comprimento, e meia de largura.

As terras da Fazenda de Mutuns que forão de Pedro José da Fonseca Rangel, sendo uma porção com 150 braças de largura, e huma e meia legoa de fundo, e outra com 562 braças de largura, e huma legoa de fundo.

Meia legoa de terras em Codó, beira rio, onde se achava situada a Fazenda S. Tiago, e a terça parte das terras místicas à mesma Fazenda, legadas pelo fallecido José Joaquim de Campos.

Os pretendentes deverão dirigir-se a esta Secretaria, ou enviar suas propostas por escripto. [...] (Publicador Maranhense, de 23.02.1851, p.3).

A venda dos bens acumulados pela Santa Casa de Misericórdia ao longo do tempo, através de doações ou por meio dos legados deixados pelos benfeitores foi uma das formas de balancear o déficit que a instituição possuía. No momento em que a crise acirrava, os imóveis localizados em pontos estratégicos da cidade eram logo postos à venda, assim como àqueles que arrecadavam um pequeno valor no aluguel, era mais proveitoso, segundo o discurso do presidente da província que eles fossem vendidos (COE, 2013, p.111).

Segundo o jornal *Diário do Maranhão*, em um relatório da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão do ano de 1882, publicado em junho de 1883, podemos analisar o capital existente na Santa Casa, suas principais despesas e os meios de arrecadação:

*Activo* – Benz de raiz 337:743\$473; bens móveis 679\$931; apólices geraes 64:683\$015; apólices provinciaes 14:200\$000; dinheiro em caixa 836\$828; devedores diversos 40:634\$002

*Passivo* – Credores diversos 19:442\$439; tesouro provincial 29:487\$760; sobras das loterias 3:420\$131; capital 411:538\$309

Deste capital cuja maior parte consta dos valores dos edifícios, onde funcionam os estabelecimentos da Santa Casa e que são fontes de despeza, achando-se já vendidas quasi todas as casas que possuía, os únicos bens que dão hoje rendimentos são as apólices geraes e provinciaes e bem assim o cemitério, que como vereis no balanço anexo da receita e da despeza da mesma Santa Casa, no anno findo, deu um saldo de 6:762\$154 rs., que foi aplicado a outras despesas da referida S. Casa (*Diário do Maranhão*, de 19.06.1883, p.1).

De acordo com este trecho do Relatório, podemos identificar que os edifícios que funcionavam os estabelecimentos anexos da Santa Casa, eram detentores de muitas despesas, sendo o cemitério, as apólices e alguns bens vendidos, como as casas, que possibilitavam renda à instituição. Como anteriormente citado por outra edição do mesmo jornal, a Santa Casa possuía o discurso de que ela assumia responsabilidades que não a correspondia, tendo esse fato acarretado em despesas e dívidas:

Tanto mais justo é o pedido que vos faço, quanto é verdadeiro que a Santa Casa suporta alguns ônus que de direito cabe à municipalidade, e ao governo, como sejam a manutenção dos alienados, dos morpheticos e dos expostos ou meninos abandonados de pae e mãe, encargos estes para os quaes a província tem annualmente dado uma subvenção que não corresponde as despesas que faz a irmandade da Misericórdia (*Diário do Maranhão*, de 19.06.1883, p.1).

[...] Despesas que faz com a manutenção dos diversos estabelecimentos a seu cargo, alguns dos quais não lhe pertencem, como sejam a casa dos expostos, que nos termos do art. 69 da lei de 1 de outubro de 1828, deve caber a municipalidade: o azylo dos lázaros e o novo hospício de alienados, cuja sustentação compete especialmente a província.

Exonerada a Santa Casa de Misericórdia da gestão destes últimos estabelecimentos, e restringidas as suas despesas somente ao hospício de caridade e ao seu cemitério, é fora de dúvida que desaparecerá dos seus balanços o deficit que ali figura, e tende augmentar pelas razões que já me referi (Diário do Maranhão, de 05.04.1886, p.2).

Como exposto pelas fontes, percebe-se que a Santa Casa de Misericórdia não estava de acordo em assumir com a responsabilidade de alguns estabelecimentos, que segundo os encarregados da administração da instituição, não era o seu dever. Cabia a outros órgãos da província possuir essa responsabilidade. Como a Casa dos Expostos não dava um retorno econômico para a instituição, como a prática de enterros e a assistência médica possibilitava, ela era vista apenas como um estabelecimento que acumulava despesas, acarretando dívidas para a instituição.

A crise que a Santa Casa de Misericórdia enfrentou ao longo do século XIX, também culminou na crise administrativa dessa instituição, havendo uma “crise de irmãos”, em que muitos membros deixavam de assumir seus cargos e responsabilidades, como destaca a seção de *Notícias Diversas* do jornal *A Nova Epocha* (1857):

[...] o vice-presidente da provincia resolveo nomear o Dr. Tiberio Cezar de Lemos, para definidor da irmandade da Santa Casa da Misericordia, visto não ter aceitado o dito cargo, para que havia sido nomeado, o conego Raimundo Alves os Santos (A Nova Epocha, de 13.05.1857, p.3).

Se antes, possuir algum cargo administrativo na Santa Casa era sinônimo de prestígio e *status* social, o que acarretava até em disputas internas para se conseguir assumir determinadas funções da instituição, com a crise existente durante o século XIX muitas pessoas não viam mais a Misericórdia como uma fonte de ascensão social (COE, 2013, p.123).

### 3. RODA E CASA DOS EXPOSTOS: estabelecimentos de assistência da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão

#### 3.1. Estabelecimentos Caritativos e Trabalho Assistencial

A Santa Casa de Misericórdia do Maranhão possuiu vários estabelecimentos que permitiu oferecer à sociedade diferenciadas obras de caridade, a qual se estendia desde a prática de enterros, no cuidado com os doentes, na criação de crianças abandonadas e ao amparo de pobres desvalidos. A Santa Casa possuía entre os seus principais estabelecimentos a Igreja de São Pantaleão, o Cemitério, o Hospital da Caridade, o Asilo dos Lázaros e a Casa dos Expostos.

Segundo Mário Meireles (1994, p.264-265) a Igreja da São Pantaleão teria sido doada por Pantaleão de Castro em 1798, ainda em construção e antes da sua morte. Antes, a igreja da Misericórdia era localizada no Largo do Palácio, onde se encontrava arruinada. Após essa doação, houve a desistência de reconstrução da antiga igreja e iniciou-se as obras para término da construção da igreja de São Pantaleão, enquanto isso, a Mesa da Irmandade passou a funcionar na sacristia da Igreja de Sant'Ana, construída em 1791. A Mesa se estabelecia nesse local improvisado até 1830, ano em que a nova igreja terminara de ser construída.

No Relatório da Santa Casa de Misericórdia publicado no jornal *Diário do Maranhão* (1886), no qual foi feito um levantamento histórico dos estabelecimentos da instituição e do estado que se encontravam naquele período, o Governo Provincial destaca os seguintes aspectos sobre a Igreja de São Pantaleão:

A Igreja de S. Pantaleão e o Cemitério de S. José constituem uma só mordomia, acertadamente entregue à actividade e zelo do mordomo Alexandre Collares Moreira Junior, e administrada conforme o respectivo regimento de 28 de abril de 1876.

A Igreja de S; Pantaleão foi doada por escriptura publica de 4 de maio de 1793, à Santa Casa da Misericordia por Pantaleão Rodrigues de Castro, que a edificou à sua custa, ajudado por seu irmão Pedro da Cunha, ambos naturaes desta cidade, com nobilíssimo e generoso intento de ser montado em um dos respectivos consistórios um hospital para onde fossem transportados os enfermos pobres e indigentes, que até então eram tratados por conta da Santa Casa, no hospital militar, e depois passaram o edificio em que hoje se acham.

Durante o anno findo celebraram-se nesta igreja todos os actos do culto divino, prescriptos no seu regimento, sendo com todo esplendor a festividade de S. José, padroeiro da irmandade da Santa Casa.

Posto que em bom estado de conservação, esta igreja tem necessidade de algumas obras, entre ellas a construção de dois altares novos, e o concerto da escada que conduz à torre, e os repartimentos annexos. Estas obras já foram orçadas, e mandadas effectuar, sob immediata fiscalização do respectivo mordomo (Diário do Maranhão, de 07.04.1886, p.2).

A Igreja de São Pantaleão era o local onde acontecia os principais atos e festividades religiosas da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão, como destacado acima, a festa do padroeiro da instituição, São José. Entretanto, esse espaço necessitava de reparos e de construções para se manter preservado.

Sobre o Cemitério, o relatório o descreve da seguinte forma:

[...] O Cemiterio, sob invocação de S. José, e único que existe nesta cidade, é uma das obras realizadas pela Santa Casa de Misericordia, que muito honra e faz prezar esta pia instituição.

Bem localizado: com uma bonita capella no centro, está dividido em quatro quarteirões por meio de ruas terraplanadas, e é circulado inteiramente por catacumbas divididas em duas ordens.

Tornando-se preciso augmentar mais um quarteirão do lado do nascente para sepulturas razas, por estarem os outros quarteirões quase todos occupados com sepulturas, as quaes somente podem ser abertas, depois de nove annos, segundo a deliberação da mesa administrativa, resolveu esta que fossem feitas as necessárias obras por empreitada, sob a fiscalização do respectivo mordomo.

Durante o anno que acaba de findar sepultaram-se alli 1218 cadáveres, sendo:

Homens livres – 609

Mulheres – 551

Homens escravos – 33

Mulheres – 25

Na classe dos livres estão comprehendidos 279 indigentes sepultados por caridade, sendo:

Homens – 165

Mulheres – 114

(Diário do Maranhão, de 07.04.1886, p.2).

Como destacado no relatório, o cemitério não possuía o objetivo de atender apenas os escravizados, mas também todo o restante da população. Ele era dividido em espaços bem específicos para determinadas classes sociais. Havia o local para o enterro dos mesários da instituição, para pessoas ricas e pobres e escravizados. Os locais também possuíam valores que

deveriam ser pagos para a realização do enterro, variando dos mais baratos aos mais caros, sendo estes de 4 a 20 mil réis (MEIRELES, 1994, p.268).

Percebe-se também o grande número de sepultamentos ocorridos no ano de 1886, com o total de 1218 cadáveres enterrados no cemitério da Santa Casa, o que representa um índice elevado de mortalidades, resultando em lucros para a instituição, visto que ela possuía o monopólio da prática de enterros na região.

Sobre o Hospital da Caridade, o relatório destaca o seguinte:

É regido pelo regulamento de 19 de setembro de 1863 expedido pelo ex-presidente desta província, desembargador Ambrozio Leitão da Cunha; hoje barão de Mamoré.

Foi mandado edificar em 16 de maio de 1806, pelo provedor da Santa Casa o general D. Francisco de Mello Manoel da Camara, para nelle serem recolhidos os enfermos pobres desta Capitania, os quaes, como ficou dito em outra parte, eram tratados no limitado consistório da igreja de São Pantaleão.

Não satisfazendo porem, segundo estou informado, este edifficio à todas as condições exigidas para o fim, não só por serem acanhadas e escuras as divisões internas destinadas para as respectivas enfermarias, como também por estar quase todo o madeiramento do tecto arruinado, ameaçando a desabar, foi reconstruído quasi todo em 1874, durante a administração do illustrado maranhense Dr. Augusto Olympio Gome de Castro.

É mui sensível que, por falta de recursos não podesse ainda a Santa Casa da Misericórdia concluir tão importante edifficio, que necessita além de uma capella para a celebração dos actos religiosos, de alguns commodos que importam ao bem dos enfermos e do serviço hospital, como sejam um jardim no grande pateo interno do edifficio, a construção de latrinas do melhor systema, casa para banhos e lavagens de roupas, deposito de cadáveres, etc...etc [...] (Diário do Maranhão, de 07.04.1886, p.2).

Podemos analisar que apesar do Hospital da Santa Casa, ser um dos maiores estabelecimentos de atendimento médico e de tratamentos da província do Maranhão, este possuía poucas acomodações para os doentes, necessitava de reformas internas, assim como também de construções que pudessem dar maior segurança à saúde e bem-estar dos desvalidos.

Já o Asilo dos Lázaros, possuía um estado agravante, por estar situado próximo ao Cemitério e ser um estabelecimento que lembrava um galpão, devido possuir poucas acomodações e de não haver separação dos espaços:

[...] O seu estado é contristador.

O lugar onde está situado não pode ser pior, junto ao cemitério publico e em um terreno abaixo do solo deste. Allí tudo falta, desde o asseio do péssimo ediffício, que não passa de galpão, sem divisão para os sexos, até os commodos

mais ordinários da vida. Aquelles infelizes segregados da sociedade estão privados de muitos confortos moraes e materiaes, que de algum modo suavizaram a sua penosa existência.

Os recursos da Santa Casa não lhes permitem fazer por estes infelizes tudo o que deseja. Já é alguma cousa abrigal-os das intempéries e fornecer-lhes alimentações, que a subvenção votada no orçamento Provincial é muito insufficiente até mesma para esta.

A mesa administrativa da Santa Casa tem-se esforçado em procurar uma quinta ou sitio afastado da cidade, para onde possa ser removido o Azylo, mas tem nisto encontrado muitas difficuldades e em caso algum as poderá vencer sem o auxilio dos cofres provinciaes para a compra do prédio que for escolhido (Diário do Maranhão, de 07.04.1886, p.2).

De acordo com a descrição que o relatório dá ao estabelecimento do Asilo dos Lázaros, podemos analisar que este possuía um dos piores estados de preservação se comparado aos outros, tendo os desvalidos que viverem expostos a um ambiente sem conforto e acomodações necessárias. Devido ao recurso financeiro da Santa Casa ser insufficiente, pouco se podia fazer àquele estabelecimento, sendo necessária a ajuda do Governo Provincial para manter a assistência aos alienados.

O uso do relatório do jornal *Diário do Maranhão* (1886), dentre outros existentes em anos anteriores e posteriores, foi um dos que mais possibilitou uma análise mais detalhada da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão, por isso a escolha desta fonte para podermos entender as ações de caridade, as dinâmicas e o estado de funcionamento existente em seus estabelecimentos.

### **3.2. Roda e Casa dos Expostos**

Durante o período colonial, estendendo-se até as primeiras décadas do século XX, muitas mulheres viram-se diante da necessidade de abandonarem seus filhos por motivos sociais, econômicos e morais. A história dessas mulheres mães representa a experiência de conviverem com uma dor secreta por não terem condições de cuidar ou assumir seus filhos (VENÂNCIO. In: DEL PRIORE, 2018, p.189).

No Brasil Colônia, segundo Eva Faleiros (In: RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 220) percebe-se uma grande desvalorização da criança, inclusive de sua existência e vida. As crianças escravizadas eram consideradas mercadorias e eram constantemente exploradas por

trabalhos árduos. Já as crianças desvalidas que eram recolhidas e assistidas pelas instituições de caridade, eram desde cedo submetidas ao trabalho que também as exploravam, para “compensar” os gastos do Estado com a criação desses desvalidos.

Segundo Russell-Wood (1981, p.237-238) o abandono de crianças em locais indevidos causava um grande problema urbano, pois estas eram deixadas nas portas de casas e igrejas, na esperança de serem cuidadas por pessoas de melhor condição ou religiosos. Quando não, eram deixadas em ruas sujas, os bebês acabavam morrendo por causa de fome e exposição ao ambiente, eram também vítimas de animais que as devoravam.

[...] O abandono de seus filhos foi, muitas vezes, justificado pela necessidade de sobrevivência da mãe do próprio infante, pois a limitava e exigia-lhe tempo e recursos. Os gêmeos, os doentes, moribundos ou portadores de qualquer anomalia eram os que mais corriam riscos de abandono, devido aos encargos e despesas maiores que causariam às mães, aos pais ou responsáveis (SANTANA, 2008, p.60).

Dessa forma, coube às Misericórdias assumirem a responsabilidade de dar assistência às crianças que eram abandonadas, tendo que instalar na parede central ou lateral, dos hospitais a Roda dos Expostos:

O nome *Roda* – dado por extensão à casa dos expostos – provém do dispositivo de madeira onde se depositava o bebê. De forma cilíndrica e com divisória no meio, esse dispositivo era fixado no muro ou janela da instituição. No tabuleiro inferior da parte externa, o expositor colocava a criança que enjeitava, girava a Roda e puxava um cordão com uma sineta para avisar à vigilante – ou Rodeira – que um bebê acabara de ser abandonado, retirando-se furtivamente do local, sem ser reconhecido (MARCÍLIO, 2006, p. 57).

A infância naquele período era classificada de acordo com a descendência da criança, uma espécie de “herança social”, que marcava e definia o modo de vida desses sujeitos. Os que nasciam em famílias de boas condições econômicas, poderiam ser de fato crianças e ter uma infância tranquila. Os que não tinham a mesma sorte eram assistidos pelos poderes e instituições que possuíam essa função, assim eram educados ou corrigidos, de acordo com a perspectiva que se tinha da criança, vista como abandonada ou delinquente (RIZZINI. In: RIZZINI; PILLOTTI, 2011, p.98).

Em se tratando de legislação, é a criança – menor que protagoniza esta história – aquela que necessita de assistência e sobre a qual a sociedade precisa definir o campo das responsabilidades e das ações – caridade, filantropia, regulamentação de cunho social ou penal, assistência pública ou privada. Sobre quem recai a responsabilidade e o que deve ser feito? Salvar a criança

“é defender a nação” – foi este o lema que moveu lustres brasileiros na passagem do século XIX para o XX, a considerarem a infância como uma magna causa” (RIZZINI. In: RIZZINI, PILLOTTI, 2011, p.98).

A assistência às crianças desvalidas recaiu principalmente a Santa Casa de Misericórdia, por meio da Casa dos Expostos e segundo Renato Pinto Venâncio (In: DEL PRIORE, 2018, p.191), no período colonial havia apenas três Rodas instaladas no Brasil: em Salvador, Recife e Rio de Janeiro. Após a Independência do Brasil, em 1822, várias Misericórdias passaram a ter esse tipo de estabelecimento em suas dependências. Até meados do século XIX, podia-se contar com 12 Casas dos Expostos.

Nos anos que se seguem ao advento da independência do Brasil, o interesse jurídico relativo aos menores de idade aparece restrito às discussões entorno da primeira lei penal do Império – o Código Criminal de 1830. Em termos históricos, esta lei pode ser considerada como um avanço, pois até então vigoravam as Ordenações do Reino de Portugal, cujas medidas punitivas foram abolidas por serem consideradas bárbaras. [...]

A tônica da legislação nas primeiras décadas do Brasil Império que fazem menção à infância será em torno da preocupação com o “recolhimento de crianças órfãs e expostas” – preocupação fundada na ideologia cristã de amparar a infância órfã e abandonada. Praticavam-se medidas de caráter essencialmente assistencial, lideradas pela iniciativa privada de cunho religioso e caritativo... (RIZZINI. In: RIZZINI, PILLOTTI, 2011, p.100).

Na Casa dos Expostos havia dois períodos de cuidados com as crianças desvalidas, o de *criação* e o de *educação*. O período de *criação* dos expostos durava até os seus três anos de idade, sendo cuidados por amas-de-leite que tinham a responsabilidade de nutrir, vestir e cuidar das crianças. Para isso, recebiam um salário acompanhado de um alqueire de farinha. Muitas delas eram mulheres pobres, que interessadas no benefício concedido pela Santa Casa levavam os bebês para serem cuidados em suas casas, em muitos casos, essas crianças foram vítimas de maus-tratos, como aponta Venâncio (In: DEL PRIORE, 2018, p.197):

[...] evitavam entregar expostos às mulheres sem leite ou a homens sem escravas amas, mas tanto no Brasil, quanto em Portugal havia mulheres que fraudavam o auxílio público, algumas delas apresentavam-se como recém-paridas, outras pediam “emprestado um filho alheio que seja gordo [...] e com boa saúde”, levando-o ao hospital ou câmara para provarem que cuidariam bem do enjeitado, como se fosse seu próprio filho.

Na residência dos criadores, o exposto, além de ser muitas vezes submetido à amamentação artificial, nem sempre recebia mimos e atenções necessárias. Muitas amas impacientavam-se com a criança, misturando com aguardente ao leite para acalmá-la mais rapidamente prática de tal maneira difundida que

levou a elaboração de uma lei prevendo trinta dias de prisão para quem assim procedesse. [...]

É importante ressaltar que pequena parcela das crianças que cumpriam essa fase de criação voltava para a Roda no fim do período de amamentação. Grande parte delas morriam, algumas eram recuperadas pelos parentes, outras continuavam na casa das amas e algumas não se sabia mais notícia após a saída da Roda.

De acordo com Eva Faleiros (In: RIZZINI, PILLOTI, 2011, p.215), um dos grandes problemas das Rodas foi a mortalidade dos expostos, pois segundo diversas análises de estatísticas coletadas e também de diários de visitantes, pode-se questionar a qualidade da assistência e da política administrativa das Santas Casas, que contrariavam seus objetivos. Porque o propósito seria recolher os expostos para que não morressem nas ruas, mas percebeu-se o contrário, acabavam morrendo também na Casa dos Expostos principalmente nos primeiros anos de vida.

Após o período criação, havia o de *educação*, em que as crianças voltavam para a Casa dos Expostos, esse período duraria dos três aos sete anos de idade. Dessa forma, a Santa Casa se responsabilizaria pela criação da criança, ou de encaminhá-la para a casa de família ou recolhimentos.

No caso dos meninos, a partir dos oitos anos havia a possibilidade de serem encaminhados para a aprendizagem de um ofício em casa de algum mestre artesão, que usufruía dos serviços das crianças, enquanto lhe ensinava as bases do seu artesanato. As meninas podiam ser enviadas para os Recolhimentos ou para prestar serviços gratuitos – sempre a título de aprendizagem – em casas de família, nas fábricas ou oficinas (MARCÍLIO, 2006, p.280).

Percebe-se então que o destino das crianças desvalidas seria traçado de acordo com o sexo. A educação das meninas e meninos era diferenciada para que pudessem cumprir com os papéis sociais vigentes naquele período. No Maranhão, toda essa problemática apontada anteriormente sobre a Casa dos Expostos também esteve presente, além dessa instituição existiu outras que tinham como objetivo assistir a mocidade desvalida.

### 3.3. Assistência à Mocidade Desvalida em São Luís (XIX)

No que se refere ao trabalho assistencial da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão à mocidade desvalida, no verbete do *Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão* (1870, p. 208-209), referente a *Casa dos Expostos*, César Marques descreve que a criação do estabelecimento foi proporcionada por meio da esmola de 2 mil contos de réis deixada pelo coronel Isidoro Rodrigues Pereira no ano de 1825. No dia 1º de dezembro de 1828 a Casa dos Expostos foi inaugurada, no mandato do presidente da província, Pedro José da Costa Barros. E na noite de 24 de outubro de 1829 entrou o primeiro exposto. O estabelecimento funcionava ao lado da Igreja de São Pantaleão com poucas acomodações e em péssimas condições de estado.

Certamente foram insuficientes para socorrer a infância abandonada – até mesmo a das cidades onde estavam instaladas. Todas funcionaram precariamente, com pouca verba e na maioria dos casos em prédios improvisados, acanhados, insalubres, sem móveis, berços, água encanada, esgoto, luz, ventilação (MARCÍLIO, 2006, p.161).

Segundo Eva Faleiros (In: RIZZINI, PILLOTI, 2011, p.211) a responsabilidade pela Roda dos Expostos foi algo que promoveu várias discussões entre autoridades do governo do Brasil (tanto no período colonial como imperial) e a irmandade da Santa Casa de Misericórdia. Segundo a autora essa problemática também esteve presente em Portugal e se estendeu ao Brasil. A assistência prestada aos expostos embora fosse prestada pelas Misericórdias era de responsabilidade do governo, o qual não cumpria com suas obrigações econômicas.

Podemos encontrar essa mesma discussão nos jornais do século XIX que retratam o mesmo problema. Neste trecho do relatório referente a Casa dos Expostos, publicado no jornal *Publicador Maranhense* (1851) podemos destacar o seguinte:

Constituído-me órgão da Meza Administrativa da Santa Caza, de que tenho a honra de ser Provedor, peço-vos consigneis um supprimento annual, que cubra o deficit, que apparecer nos orçamentos de sua despesa. E aqui cabe-me observar-vos, que semelhante consignação seria tanto mais justa, quanto é verdade, que a Santa Caza suporta um ônus, que devia caber à Municipalidade, na forma do art. 69 da lei do 1.º de Outubro de 1838, e que lhe foi imposto pela Provisão do Desembargo do Paço de 15 de Maio de 1820, a qual incorporou nella a Casa dos Expostos, applicando para sua sustentação a quantia de 2:800:000 rs, provenientes do rendimento de uma loteria annual. Hoje em dia a despesa, feita com a sustentação desses desvalidos, monta a 4:000:000, e, ao passo que ia crescendo a despesa, foi diminuindo o

rendimento das loterias, que actualmente é zero no orçamento da receita da Santa Caza (Publicador Maranhense, de 14.09.1851, p.3).

Além desses fatores listados o relatório expôs que a Casa dos Expostos, estabelecimento incorporado à Santa Casa, era um dos motivos pelo qual o estabelecimento havia contraído grandes despesas e que por isso, tinha-se a necessidade da ajuda financeira do Governo Provincial. No jornal *Diário do Maranhão* (1857), também percebemos como as autoridades da Santa Casa se queixam com as despesas causadas devido à falta de recursos para administrar a Casa dos Expostos:

Não é só no tratamento dos lázaros que a despesa excede à receita, nos expostos observamos o mesmo phenomeno, e deste modo se explica bem o déficit total. No artigo 1º §11, vemos consignada para os expostos, como subvenção do governo, a quantia de 3:000\$ rs., e no art. 6º decretou-se 4:100\$ rs. para a despesa. Nesta disposição admiramos a mesma ordem, a mesma coordenação de cálculos, o mesmo rigor de raciocínio que houve acerca dos lázaros, e por consequência 1:100\$ rs., avolta nos de déficit. Aonde irá parar a pobre Santa Casa de Misericórdia com semelhantes despezas, e peor ainda, com o argumento incessante e regular de uma dívida, que não está de acordo com as suas forças? Quem terá misericórdia, quem terá compaixão desse lastimoso estado? Será possível que os membros da mesa possam com a receita orçada, e orçada no máximo, acudir a tamanhas despezas? Certamente que não [...] (Diário do Maranhão, de 15.12.1857, p.3).

Este trecho assim como o anterior, tenta passar a ideia de que os motivos da Santa Casa possuir muitas despesas, se dar principalmente pela pouca colaboração financeira do Governo Provincial a essa instituição, ocasionando uma situação de difícil realização de atividades de caridade aos desvalidos. Dessa forma, a Santa Casa não assume suas responsabilidades pela sua contribuição com a crise financeira, através da má gerência do patrimônio da instituição.

O jornal *Diário do Maranhão* (1886), em um relatório referente a Casa dos Expostos, também descreve que o estabelecimento estava em precária situação de preservação:

Posto que em excellent local, a casa dos Expostos está em ruínas e não tem acomodações necessárias.

São grandes os reparos a fazer, e alli ha precisão, pode-se dizer, de tudo quanto é indispensável a um instituto da ordem deste (Diário do Maranhão, de 07.04.1886, p.2).

No que se refere à educação, de acordo com o jornal *Publicador Maranhense* (1859) podemos ter algumas informações por meio do Relatório da Casa dos Expostos:

[...] Neste estabelecimento a directora, que por sua circumspecção é própria para dirigil-o, ensina as primeiras letras aos expostos menores de ambos os sexos, e a coser e gomar as meninas, sendo neste mister substituída, ou por duas filhas que residem com ella, ou por alguma das expostas adultas, que se empregão também em todo o gênero de serviço domestico (Publicador Maranhense, de 10.05.1859).

Percebe-se que havia uma diferenciação na educação das expostas, com fins bem específicos, as de serem preparadas para o casamento ou trabalho, e para isso deveriam saber cozinhar, lavar, costurar e gomar. A diretora da casa era responsável por educar as crianças ou as expostas mais velhas que ainda não tinham destino também tinham essa função.

Trazendo o exemplo do caso das expostas da Misericórdia de Pernambuco, o jornal *Publicador Maranhense* (1850), relatou o envio destas para trabalharem em uma fábrica, onde não só receberiam emprego, mas também educação:

Hontem sahio para Valença o vapor *Catharina* conduzindo a seu bordo 15 donzellas do recolhimento da santa casa da misericórdia, com destino à fábrica de tecidos intitulada Todos os Santos, estabelecimento mais importante da nossa província, onde não só vão achar um emprego como uma desvelada educação, graças a philantropia de seus generosos e honrados proprietários. Estas innocentes virgens foram acompanhadas em sua viagem pelo provedor da santa casa o Sr. commendador Francisco José Godinho, e o thezoureiro o Sr. Theodoro Teixeira Gomes (Publicador Maranhense, de 09.07.1854, p.4).

Tinha-se uma maior preocupação com a educação destinada às expostas, pois eram constantemente vigiadas, não podiam sair à rua, por exemplo, devido este local ser considerado perigoso e pecaminoso, que colocaria em risco a virtude e honra destas meninas. Era comum que elas realizassem tarefas domésticas nas Misericórdias em troca do sustento ou como já exposto, eram encaminhadas a asilos ou recolhimentos, onde recebiam dotes de casamento. Por isso toda a educação das expostas deveria ser voltada a preservação da honra e a virtude, que as fizessem boas mães, esposas e donas de casa.

Sobre o cotidiano dos expostos os horários eram bem determinados e seguiam com o propósito de disciplinar as crianças, deveriam então:

Levantar ás seis da manhã e deitar às dez da noite; quatro horas de estudo ou de repetições; três horas de curso; duas horas de refeição; uma hora para banhos e cuidados de asseio; uma hora de ginástica; quatro horas de jogos, escultura e artes mecânicas (MARCÍLIO, 2006, p.283).

Segundo Michel Foucault (2014, p.128) as instituições de internamento buscavam formar indivíduos submissos. Quanto aos instrumentos disciplinares utilizavam a coerção, esquemas de limitação aplicados e repetidos, horários regularizados, movimentos obrigatórios, atividades regulares, meditação solitária, trabalho em comum, silêncio, respeito, bons hábitos. O objetivo do uso coerção e do poder exercido sobre o corpo desses indivíduos era com o fim de tornar esses sujeitos obedientes, indivíduos que pudessem estar sujeitos a hábitos, regras e ordens disciplinares.

No dia a dia das crianças era comum que elas estivessem sujas, malcheirosas e maltrapilhas, apesar das recomendações higienistas da época, as crianças não tinham o hábito de tomarem banhos diariamente, isso se dá muito por conta da falta de água encanada o que resultava em sua escassez nos estabelecimentos (MARCÍLIO, 2006, p.284).

A alimentação também era escassa e pouco nutritiva e diversificada. Os desvalidos consumiam poucas frutas, verduras e proteínas. Em muitos casos havia uma má distribuição da comida, que resultava que alguns desvalidos não recebessem uma porção do alimento suficiente, às vezes também faltava carne nessa dieta, em consequência as crianças eram anêmicas e apáticas. Devido a esses problemas com a alimentação era muito provável que elas estivessem fora do peso ou que não possuíssem a estatura correspondente a idade (MARCÍLIO, 2006, p.284).

Não é por outra razão que as mortes por sarnas, diarreias, verminoses, epidemias, etc. eram tão frequentes nesses estabelecimentos. As crianças que, apesar de tudo, conseguiam “vingar” e chegar à idade adulta eram anêmicas, raquíticas, franzinas, de frágil constituição e saúde. E a disposição e a capacidade para o aprendizado e para o trabalho eram reduzidas. Muitas delas, na verdade, já tinham sua constituição e saúde irremediavelmente comprometidas desde antes do nascimento, em razão de uma gravidez marcada pela miséria, por privações, pelos maus-tratos e pela doença. Daí a razão de as crianças expostas serem caracteristicamente dóceis, submissas, sem ânimo e sem dinamismo. O círculo vicioso da exclusão das crianças sem-família fechava-se, assim, com a fragilidade de sua saúde e a precariedade da formação sócio-educativa que as instituições lhes proporcionavam (MARCÍLIO, 2006, p.287).

No que se refere às relações de caridade da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão e outras instituições caritativas, podemos perceber através da análise de algumas fontes que era comum que os expostos fossem enviados para outros estabelecimentos para serem educados.

As Rodas dos Expostos, em boa parte de sua história, não estiveram aparelhadas para manter, em regime de internato, as crianças que tutelavam. No geral, elas eram estabelecimentos exíguos, limitados a uns poucos quartos pequenos, sem acomodações para as amas e as crianças. Por essa razão, a maior preocupação dos responsáveis pela Roda era promover a ida dos pequenos para a casa de famílias. Por outro lado, a retirada de expostos, por seus pais ou parentes, era uma forma de a instituição se desincumbir dos encargos e, ainda, de proporcionar a volta da criança a sua família (MARCÍLIO, 2006, p.277).

No Maranhão foi comum que os expostos fossem encaminhados para a Casa dos Educandos Artífices, para o Asilo de Santa Teresa ou Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios. Tem-se a seguir uma tabela com informações das principais instituições de assistência e educação à mocidade desvalida:

**Tabela 2: Principais Instituições de Caridade em São Luís à Mocidade Desvalida (XIX)**

	Data de criação/fechamento	Serviço assistencial	Público	Fontes de recursos
Companhia de Aprendizizes Marinheiros	1861/1920	Escola	Meninos Pobres	Público
Casa dos Educandos Artífices	1841/1889	Escola	Meninos Pobres	Legados Público
Asilo de Santa Teresa	1855/1894	Asilo	Meninas Pobres	Legados Público
Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios	1751/1871	Recolhimento	Meninas Pobres	Legados Público

Fonte COE, Agostinho Júnior Holanda. **A assistência em crise: a Santa Casa de Misericórdia do Maranhão na segunda metade do século XIX (1850-1890)**. Tese (História das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2013. p.65.

*Companhia de Aprendizizes Marinheiros*: Segundo Agostinho Coe (2013, p.65), esse estabelecimento foi criado pelo ministro da Marinha, Francisco Xavier Paes Barreto e recebeu seus primeiros alunos em 1863. Tinha como principal finalidade preparar jovens para o desempenho de funções militares. A educação baseava-se em princípios cristãos, além dos jovens aprenderem a ler, escrever e desenhar mapas.

A Companhia de Aprendizes Marinheiros tinha como objetivo principal o disciplinamento dos meninos, para o trabalho. Seu diferencial era o fato de ser eminentemente militar, visando a formar quadros para a Armada, como a Marinha era denominada à época (COE, 2013, p.66),

De acordo com Maria Marcilio (2006, p.280), a Companhia de Aprendizes Marinheiros era o estabelecimento em que geralmente se enviavam os meninos rebeldes. Era uma forma de discipliná-los, com o uso de castigos, os quais eram bastante temidos pelos jovens.

*Casa dos Educandos Artífices*: instituição criada pelo ex-presidente da província do Maranhão, João Antônio de Miranda. Foi criada pela lei prov. nº 105 de 23 de agosto de 1841, inaugurada em 25 de dezembro do mesmo ano, com 28 desvalidos.

Ao longo do período de existência da instituição, diferentes disciplinas estiveram presentes na formação dos alunos, umas sendo acrescentadas à grade curricular, outras sendo retiradas de acordo com as necessidades financeiras do estabelecimento. Podemos citar as seguintes oficinas de: alfaiate, sapateiro, capina, marceneiro, pedreiro e de surrador de cabedal. Houve também aulas de Primeiras Letras, de Escultura e Desenho Aplicado às Artes, Música, Geometria, Mecânica Aplicada às Artes, Noções Gerais de Aritmética e Álgebra, Francês e Geografia e Instrumentos de Corda.

O estabelecimento era regido por disciplina e ordem militar e uma educação civil e religiosa. Tinha como objetivo proporcionar à mocidade desvalida educação regular, torná-la moralista, inspirar-lhe amor pelo trabalho, para que ao saíssem da instituição tivesse suas próprias formas de sustento (MARQUES, 1870, p.188).

*Asilo de Santa Teresa*: Segundo o criador do estabelecimento, o ex-presidente da província, Eduardo Olympio Machado, havia a necessidade de:

[...] criar-se uma casa de educandas, onde as meninas desvalidas encontrassem abrigo e proteção e educação, especialmente às órfãs sem amparo e as expostas da Santa Casa da Misericórdia, evitando assim a província a morte prematura d'essas infelizes crianças, proveniente do abandono e da miséria, ou a sua desmoralização e prostituição, se chegam a criar-se (MARQUES, 1870, p.35).

A educação oferecida às meninas desvalidas consistia na doutrina cristã e deveres morais, leitura, princípios gerais de gramática, escrita, aritmética, trabalhos com agulhas, pratica de economia doméstica, como cozinhar, lavar, engomar. Além de ensino de desenho e música.

*Recolhimento da Nossa Senhora da Anunciação e Remédios*: Criada pelo missionário apostólico Frei Gabriel Malagrida, da Companhia de Jesus, em 1751:

Para dar princípio à fundação deste Recolhimento, seu piedoso e infeliz instituidor o missionário apostólico fr. Gabriel Malagrida, da Companhia de Jesus, autorizado pelo Alv. de 2 de março de 1751, dirigiu-se por meio de uma petição ao bispo D. Fr. Francisco de Santiago e disse que o zelo da maior honra e glória de Deus o movia a fundar nesta cidade um Recolhimento para a boa educação das donzelas debaixo do Instituto das Ursulinas (MARQUES, 1870, p. 475).

O Recolhimento possuía como objetivo dar assistência e educação às “órfãs pobres, de pai e mãe, ou somente de pai, geralmente filhas de casamento legítimo” (COE, 2013, p,75).

Todas essas instituições criadas em meados do século XIX tinham como filosofia a capacitação profissional dos jovens desvalidos por meio de oficinas como marcenaria, sapataria, corte, costura etc., que buscava a inserção de meninos e meninas no mundo do trabalho. Essa capacitação dos jovens tornava-os úteis para Nação, devido ao ofício que possuíam, podendo assim contribuir para uma sociedade melhor, segundo o discurso da época. Mas sabe-se que muito mais que possibilitar que os expostos tivessem uma vida autônoma por meio do trabalho, a profissionalização era uma forma de submissão e de disciplina das instituições caritativas sobre esses indivíduos (MARCILIO, 2006, p.294).

Como já exposto, não somente a Santa Casa de Misericórdia do Maranhão tinha o objetivo de assistir os desvalidos, outros estabelecimentos também tiveram essa função e estabeleceram vínculos para que a mocidade desvalida fosse assistida. Como exemplo, temos este caso:

Ao provedor da Santa Caza da Mizericórdia. – Em resposta ao seu officio de hoje tenho a dizer a V.S. que mande apresentar os Expostos da Santa Caza da Mizericordia Antonio Ennes, e Vicente de Figueiredo Camargo ao Director da Caza dos Educandos Artifices, à quem n’esta data tenho ordenado que os receba n’aquelle Estabelecimento.

Officiou-se ao Director da Caza dos Educandos Artifices (Publicador Maranhense, de 11.01.1850, p.3).

Segundo Marcílio (2006, p.288), a criação da Casa dos Educandos Artífices foi de grande importância para que os meninos que completavam dez ou doze anos não vivessem em ócio na Santa Casa de Misericórdia do Maranhão.

As expostas também, constantemente eram encaminhadas para outras instituições. No trecho a seguir, temos o caso de duas expostas que foram enviadas ao Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios:

Havendo-me participado o Reverendo Vigário Capitular do Bispado que estão dadas as ordens para que a superiora do Recolhimento de N. S. da Anunciação e Remedios admitta as expostas da Santa Casa da Misericórdia Ignez Vicencio do Valle, e Emilia dos Santos Coelho, e se entenda com a pessoa competentemente autorizada sobre as suas mesadas; assim o communico a V. Me. para seu conhecimento. – Deos guardea V. Me. – Palacio do Governodo Maranhão 20 de julho de 1851. – Eduardo Olympio Machado. – Snr. Dr. José da Silva Maya, Mordomo dos Expostos da Santa Caza da Misericórdia (Publicador Maranhense, de 05.08.1851, p.1).

Conforme o relatório da Santa Casa de Misericórdia, referente à Casa dos Expostos podemos analisar os principais destinos e instituições que os expostos eram estabelecidos:

O numero, porem, dos expostos, que tem entrado no estabelecimento desde a sua criação até 31 de março do corrente anno monta a 251, dos quaes fallecerão 168, forão entregues à requisição de diversos 21, **mandados para a casa dos educandos artificies 16, para o Asylo de Santa Thereza 4, achão-se aprendendo officios mechanicos 8**, na casa da roda 17, entregues à amas fóra dela 15, evadio-se 1, e casou-se outra (Publicador Maranhense, de 10.05.1859, p.2, *grifos nossos*).

Também no *Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão* (1870), no verbete referente a Casa dos Expostos temos as seguintes informações de encaminhamento dos expostos e de suas trajetórias:

É esta a sua estatística desde a criação até hoje, a saber:

Expostos fallecidos desde a criação da casa – 199

**Ditos maiores na casa dos educandos – 20**

**Ditos com praça na companhia de aprendizes marinheiros – 5**

Ditos entregues a requisição de diversos – 42

**Ditos aprendendo officio mecânicos – 8**

Dito remetido para o Rio de Janeiro – 1

Ditas: uma que se evadio, e **outra que se casou – 2**

**Dita no Asylo de Santa Thereza – 1**

Ditas na casa da roda – 9

Ditos entregues às amas fóra da casa – 5

Expostos desde a criação da casa – 292 (MARQUES, 1870, p.208, *grifos nosso*).

Notamos assim, que a Santa Casa de Misericórdia destinava os seus expostos para a Casa dos Educandos Artífices, para a Companhia de Aprendizes Marinheiros e o Asilo de Santa Tereza. Alguns praticavam o ofício de mecânicos, no caso, os meninos, e tem-se poucos casos de casamento das expostas.

#### **4. ASSISTÊNCIA ÀS EXPOSTAS E MULHERES DESVALIDAS: uma ação de caridade da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão**

##### **4.1. BELLO SEXO: a condição social feminina em meados do século XIX**

Segundo Elizabeth Abrantes (2014, p. 100), o imaginário que se tinha da mulher no século XIX era universal, juntamente com o ideal a ser seguido:

As imagens femininas construídas pela sociedade brasileira, ao longo do tempo e que continuavam presentes no século XIX, com algumas novas nuances marcadas pelas posturas científicas da época apresentavam as mulheres como seres amáveis, dóceis, frágeis, inferiores, submissas, sendo essas características “naturais” ao sexo feminino (ABRANTES, 2014, p. 101).

De acordo com essa visão que se tinha à época, o ideal a ser seguido pelas mulheres era de permanecerem virgens até o casamento, de serem habilidosas nas tarefas domésticas e boas esposas, estando sempre à disposição das necessidades de seus maridos e também de serem mães, e que pudessem dá uma boa educação a seus filhos.

A divisão dos papéis sociais que deviam ser desempenhados pelos sexos opostos restringia a mulher ao espaço doméstico, ao trabalho de casa e ao cuidado com os filhos. Para as mulheres das classes sociais elevadas, que tinham a criadagem para fazer o trabalho doméstico, era esperado que fossem boas administradoras dessas tarefas. Exaltava-se o papel da mãe como a rainha do lar e esse era o espaço por excelência de sua atuação (ABRANTES, 2014, p. 109).

No que se refere ao papel social masculino a historiadora Rosiana Freitas da Silva (2009) destaca o seguinte:

O homem também foi incitado a internalizar o papel social do “bom pai burguês”. No entanto, diferentemente da maternidade, a paternidade não se transformou num instrumento de privatização das relações sociais do homem. Ao contrário, a principal função do “bom pai” era alimentar e prover os membros da sua família, liberando sua esposa para os cuidados com os filhos e com o espaço doméstico. Logo, a disseminação de um modelo ideal de paternidade ratificava as relações entre o homem e o espaço público, principalmente com o mundo do trabalho. Assim, a construção discursiva do modelo de “bom pai” transformou-se num dos instrumentos de produção do “homem de bem”, pois exigia sua inserção na ordem produtiva, no papel do bom trabalhador (SILVA, 2009, p.41).

Podemos perceber que de acordo com o pensamento positivista existente naquela época, para a construção de uma sociedade de ordem e progresso, o homem e a mulher deveriam seguir um ideal, cuja finalidade, era dar bons exemplos de educação aos seus filhos, os quais eram o reflexo da criação de seus pais. “O homem exemplar era o trabalhador, assíduo, responsável, sóbrio, respeitador de seus patrões e pagador de suas dívidas. Por seu turno, a mulher exemplar era a “rainha do lar”, amorosa, prestativa e maternal” (SILVA, 2009, p.38).

Feita esta contextualização da condição feminina e masculina no século XIX, analisaremos a seguir, por meio de artigos publicados em periódicos, o imaginário social que se tinha sobre os dois sexos, principalmente o feminino, no que tange à educação, trabalho, casamento, maternidade etc. São textos que ora possuem uma visão mais conservadora no que diz respeito à condição feminina, ora possuem um discurso de apoio às reivindicações destas.

No artigo “*Pensamento de uma Senhora Brasileira. O bello sexo*”, publicado no jornal *O Farol* (1830), escrito por uma mulher, analisamos as diferenciações do *ser mulher* numa sociedade oitocentista, assim como também a presença em sua escrita de reivindicações para que as mulheres fossem educadas como os homens também eram:

Quando se appellida bello sexo o nosso sexo, não allude esta beleza à regularidade das nossas feições, ou às graças da figura. Nós não devemos este ephiteto se não à brandura, ingenuidade, e modéstia, que são, ou que devem ser o ornamento do nosso character. A beleza física dura bem pouco, e os seus triumphos são tão caducos como ella mesma. Huma senhora que empregou os seus primeiros annos em fazer-se adorar pelos seus encantos, que se esqueceu de cultivar o espírito, de colher alguma instrução, e sobre tudo adquirir o gosto da leitura, e do trabalho, que prazer poderá encontrar em huma sociedade, onde já o seu semblante não atrahe admiradores? Que será desta triste victima da vaidade, quando o seu espelho a convencer amargamente, de que está acabando o tempo de agradar? Pello contrário aquella que sacrificou algumas horas em sua *Toilette* (Toucador) a hum estudo sólido, e occupações rasoaveis, que pensa que combina, e trata polidamente as pessoas, não será em certo tempo objecto de suspiros; mas obterá a estimação, e conceito da gente sensata, e terá prazeres para todos os períodos da sua idade. Portanto, amadas patrícias, trabalhais para que vossas filhas saibão conhecer o verdadeiro mérito: dai-lhe bons livros; fazei-as ler, e até decorar aquelle capitulo, em que Fenelon faz tallar Telemaco sobre as qualidades de Antiope, e se todas receberem esta sabia lição, será realmente bello o nosso sexo (O Farol, de 1830, p.4).

Segundo o artigo, a expressão “*bello sexo*”, utilizada para adjetivar as mulheres, é empregada para qualificar suas virtudes e a educação que estas possuem e não para se fazer elogios às características físicas delas. A autora deste artigo faz uma crítica às mulheres que perderam tempo em apenas fazer-se adorar, ou seja, de investirem na aparência, no físico e que

se esqueceram de serem instruídas, de serem educadas, e possuírem gosto pela leitura e trabalho. Sendo assim, são mulheres que não possuem atrativos.

Diferente das mulheres vaidosas, as mulheres que fossem educadas usufruiriam prazeres para a vida toda, já as outras, o tempo de felicidade acabaria na velhice, no momento em que estas mulheres já não conseguiriam mais agradar. O artigo é concluído com uma espécie de convite para que as mães educassem suas filhas na base da leitura, com a escolha de bons livros para que elas fossem dignas de receber a adjetivação de *bello sexo*.

Enquanto no artigo anterior percebemos uma reivindicação para que as mulheres alcançassem a educação, fossem mulheres instruídas, no artigo “*Educação do bello sexo*” de autoria de *Suzzane Eduaction*, publicado no jornal *O Farol* (1830), percebemos que o sentimento de amor próprio que as mulheres possuíam deveria ser combatido:

Se o egoísmo he raro nas meninas, o amor próprio pelo contrario, he muito comum entre ellas. Parece que a natureza tomou o cuidado de dar cedo às mulheres a convicção das vantagens, de que lhes fez dom, para equilibrar a força do homem. O desejo de agradar quase nasce com ellas, e apenas começo a conhecer-se, procurão já atrahir as vistas e attenção das outras. Dahi nasce essa idéa vantajosa que tem de si mesmas, essa vaidade, que as torna muito susceptíveis; esse espirito de *coqueterie* que tende a excitar desejos, e as faz cahir nos seus próprios laços; e esse gosto pela lisonja que mil vezes as conduz à perdição (O Farol, de 1830).

Este trecho considera que o amor próprio das mulheres é pior que o egoísmo que elas possuem. Esse sentimento faz com que nasça com elas o desejo de agradar, de se mostrarem aos olhos do mundo, assim como também de serem competitivas entre elas próprias. Visão pejorativa que se tem pelas mulheres que se perdura até os dias atuais. O amor próprio segundo o artigo causaria a ideia de que as mulheres tivessem vantagens, que com isso alcançariam igualdade em relação aos homens. Além disso, esse sentimento também seria responsável por causar nelas comportamentos excessivos de vaidade, como também o surgimento de desejos, o que faria com que estas caíssem em perdição. Ainda segundo o artigo, podemos analisar o seguinte trecho:

Falsamente se julgou que se devião deixar as pessoas núbeis n’uma ignorância absoluta das leis da natureza. Essa precaução podia ser boa, se as meninas tivessem sempre guardadas à vista, e nunca fossem expostas às tentativas criminosas do outro sexo. Mas fóra desse caso, não se pode cuidar demasiado em fazer-lhes conhecer os perigos, que correm, e as precauções que devem tomar para evital-as. He também muito importante para ellas ao serem iniciadas na arte de usar habilmente de seus atractivos naturaes, para captivar o homem, prender a sua afeição, e alcançar o império da amizade, quando o

tempo houver destruído o da beleza. As Mães de família principalmente he que deve ser reservada esta parte essencial da educação, tanto porque a experiência lhes manifestou todos os seus segredos, como porque essa educação deve ser individual, e com muitas circunstancias, que só huma Mãe pode apreciar ou fazer nascer. [...] As vidas dos homens e mulheres ilustres, por suas virtudes, e grandes qualidades contribuirão também muito para enfraquecer o amor próprio das mulheres (O Farol, de 1830).

Neste trecho podemos perceber que àquela época se tinha a preocupação de que as jovens moças não tivessem acesso aos conhecimentos da natureza ou científicos, visto que tais estudos poderiam causar-lhes a perda da inocência e pureza. Mas tal preocupação era em vão, devido as ditas “tentativas criminosas” dos homens, que corrompiam as mulheres. A beleza que elas possuíam, no momento da velhice já não serviria para atrair os homens, a criação de um laço de amizade entre eles seria ideal para a continuação do relacionamento. E cumpre a mãe o papel da educação, de ensinar suas filhas bons comportamentos, para que sejam mulheres honestas e virtuosas. O papel do pai na criação dos filhos não entra em questão. O artigo é concluído com a ideia de que o amor próprio das mulheres não é considerado uma boa qualidade ou um sentimento de virtude, ele deve ser combatido e “enfraquecido” por homens e mulheres considerados ilustres.

O artigo “*O aperfeiçoamento geral do nosso século*”, publicado no jornal *O Progresso* (1847), trata dos novos tempos que se vivia àquela época, com o surgimento do barco à vapor, de pontes sustentadas por cabos de arame, dos valores e princípios que foram mudados pelo apego a bens materiais etc. Depois do artigo trabalhar esses aspectos da modernização, ele busca entender como essas mudanças influenciaram os homens e mulheres:

Antigamente era máxima corrente o trazer o bello sexo emparedado, e fora de toda comunicação com o nosso. Vivião as mulheres inteiramente clausuradas; as janellas, a que raramente chegavão, erão guarnecidas de meudas jelsias; [...] não queriam os pais, que suas filhas aprendessem a ler, nem escrever; e essas tolas privações, esses recatos excessivos muitas vezes a quantas desgraças não eram ocasionadas! (O Progresso, de 25.05.1847, p.1-2).

Apesar do conservadorismo e do patriarcado serem tão presentes nos arranjos familiares, Abrantes (2014, p. 100-101) enfatiza que durante esse período e mais precisamente em meados do século XIX, sobretudo nos centros urbanos, as mulheres em decorrência de suas reivindicações, passaram a obter mais participação nos espaços públicos, seja através da conquista de novas profissões, de passeios, da presença em festejos religiosos ou bailes e no

teatro. Ainda de acordo com o artigo, temos as seguintes transformações sociais das mulheres, que passaram a ter novos hábitos:

Hoje (graças à Ilustração do século) está tudo isso às avessas. As mulheres estão descaptivadas dessas privações: aparecem a todo o mundo, conversão e familiarisam-se com os homens, e não só já sabem ler, escrever, e contar, como fallão, e traduzem francez, leem, e estudão principalmente novellas; humas são românticas, outras entregão-se a composições poéticas e algumas ha, que também dão suas rajadas na Política. Em outras eras que pai, ou marido sofreria, que sua filha ou mulher se pozesse a passear de braço com qualquer homem estranho em huma sala, e a cochichar com elle horas esquecidas? Mas a rasão he; porque nesses tempos a malicia humana era muito apurada. Então vogavão certos provérbios rigoristas, que presentemente se reconhece serem asneiras e carrancisses, como fossem – a ocasião faz o ladrão – a arca aberta, o justo pecca; o homem é fogo, e a mulher pólvora; vem o demônio e assopra.

Neste nosso século de luzes, e do progresso nada desses adágios tem lugar. Malicia é cousa que já não entra nem nos homens, nem nas mulheres; tudo he sabedoria, sinceridade, e candura; [...] (O Progresso, de 25.05.1847, p.2).

Podemos analisar que o século XIX, é considerado o século das luzes, ou seja, da Ilustração, acarretando em diversas mudanças, como no caso da condição feminina, as mulheres passam a ter mais liberdade, mostram-se ao mundo e não se intimidam com a presença masculina. São mulheres instruídas, educadas, pois sabem ler, escrever e contar, atividades que antes eram destinadas apenas ao sexo masculino. Além disso, falavam francês, a língua universal, que era usada mais pelos homens em seus negócios ou em seus estudos.

É interessante também o fato da diversificação de leituras que as mulheres faziam naquela época, não era mais restringida apenas a romances, mas se abrangeu a vários gêneros, inclusive à política. O artigo ainda cita determinadas situações em que se tinha preocupação com as mulheres que conversavam ou passeavam com homens estranhos, tal fato viria a mudar devido novos comportamentos morais assumidos pela sociedade.

[...] E o que vem a ser (perguntar-me-ão os meus illustres leitores) hum homem de educação? Hum homem de educação, segundo ouço a muita gente definir, he qualquer sujeito de grandes cabellos assim por modo de sigano, com barba de profeta, com huma casaca, ou jamanta, cujos enfranques andão pela altura das pouzadeiras, vestido em suma que parece, que traz roupa emprestada, e sempre com seu charuto do tamanho d'um archote. Hum homem de educação além disso he versado na lição dos romances, ignora até o Padre Nosso; mas sabe de cor e argumentada a Payorosa illusão da eternidade do Bocage a Thereza Phiosofa, e o seu vade mecum he o Saturnino! Ora, de um sujeito tão cabal, tão grave, e morigerado pode-se confiar qualquer donzela, pode esta andar sozinha com elle ainda pelos sítios mais recônditos na certeza de que sahirá de tão amável companhia virgem, como a mai, que a pario. Grande he sem duvida o aperfeiçoamento moral do nosso século! (*Do Carapuceiro de 9 de março de 1847*) (O Progresso, de 25.05.1847, p.2).

A partir deste trecho podemos analisar que um “homem de educação” era definido por sua aparência e não necessariamente pelos valores que ele possuía. Cabelo, barba, vestimentas e o hábito de fumar, eram os aspectos que permitia ao homem um *status* social ou distinção entre outros. Além disso, esse tipo de homem deveria ler romances de autores renomados e ainda sabê-los de cor. Essas condutas fariam com que as mulheres pudessem ter confiança nos homens caso eles possuíssem tais comportamentos.

No jornal *A Sentinella* (1855), em um artigo intitulado “*As conversas das moças*”, o texto apresenta as preocupações tidas pelas mulheres à época e posteriormente, critica o modelo de educação destas, o qual deveria ser mudado:

[...] Esta chega à janella, ou ao quintal, chama a vizinha e se põe a dissertar sobre modas, sobre vestidos, por exemplo de dous corpos, de mangas de rufo, sobre golas de renda, & & discute sobre os melhores cosméticos, e pomadas as mais aprovadas; como devem ser penteiados os cabellos, ora de pasta lustrosa, ora de camello, ou caramuje, ora à Maria Stewart; qual assenta melhor para os bailes, qual para o Theatro e funcções da Igreja. Aquella mostra a camarada Janinha os seus bilhetes amorosos, as cartinhas emblemáticas que tem, um presente que seu jovem adorador lhe enviou e que guarda como penhor de terna amisade; conta-lhe as aventuras por que tem passado, os ciúmes, que tem feito e as artimanhas astuciosas de quem se tem servido para trasel-o preso e acorrentado, como seu humilde vassallo. Est’outra entretém o tempo com a priminha com conversação de uma noite passada em um baile, das quadrilhas que dansou, do par que teve, dos seu vís-a-vís, - do encontro feliz de uma amiga sua da infância, que ha muito não via, do modo de trajar das outras companheiras de dansa, - do toilette, que lá houve, e do modo porque como foi servido o chá, & & [...] (*A Sentinella*, de 04.11.1855, p.1).

Esse trecho é uma crítica às mulheres daquela época, em que eram bastante preocupadas apenas com a aparência, a moda, produtos de beleza, penteados, namoros e paixões, segredos, bailes e com as formas de conquistar os seus pretendentes. O texto deixa a entender que são preocupações fúteis, não sendo estas as verdadeiras causas que as mulheres deveriam se dedicar. Sendo assim, o texto em seguida apresenta um modelo da educação feminina, o qual deveria ser seguido:

Emfim são deste e d’outro jaez as conversas das mocinhas. Eu lhes dou muito razão, porque cada um usa do que gosta, e si ellas tivessem mais ou menos fundo de cabedal científico, de certo deixariam estas abillidades ridículas e tratariam da litteratura, da musica, de pintura, e & & porém sendo privadas dos conhecimentos, porque infelizmente entre nós o bello sexo não recebe educação, que lhe é devida, e apenas uma ou outra moça, (a não ser a aprendisagem do piano) sabe um pouquinho de Francez, como nas reuniões não apparecerão discussões, como as que acima havemos dito? Assim não são ellas criminosas, sim, aquelles que por um mal entendido principio não lhes

dão a verdadeira educação, com que no futuro poderão ser optimas matronas, e respeitáveis mãis de família (A Sentinella, de 04.11.1855, p.1).

A educação que as mulheres necessitavam receber deveria ser voltada aos conhecimentos da ciência, que estes não fossem restritos apenas aos homens, assim como a literatura, música, pintura e o ensino do francês, áreas que poucas mulheres naquela época tinham conhecimento devido à privação que sofriam. O texto critica a forma de educação que as mulheres recebiam, sendo elas privadas do conhecimento tendo apenas recebido instruções para serem boas esposas e donas de casa, e também de serem vaidosas para poder atraírem os homens e se destacarem entre as outras. O artigo é concluído com o argumento de que se as mulheres fossem educadas a partir dessas novas necessidades, elas seriam ótimas mães e os seus filhos teriam uma boa educação.

Além de um novo estilo de educação a mulher deveria exercer funções além daquelas que estavam previstas para o seu sexo, como é discutido no jornal *Gazeta de Notícias* (1883), por meio do artigo intitulado “*A mulher do futuro*”:

Diz o jornal hespanhol a <<Fê>> que alguma cousa que ha que se fazer em favor das mulheres. Além de educal-as christãmente para que sejam bôas filhas, boas esposas e boas mães de família, é necessário que se procure facilitar-lhes os meios de ganharem a vida quando estão desamparadas.

O diário tradicionista expõe o seu pensamento nas seguintes linhas:

<<É verdade que já são parteiras, dentistas, professoras d’ensino primário e superior, de musica, de debuchos e d’outras matérias d’este gênero. Estão à testa de grandes estabelecimentos de modas e confecções, de loja de sedas, tecidos, bijouterias, e o campo da sua actividade augmenta cada dia à medida que vão augmentando também as industrias e o movimento mercantil do mundo (Gazeta de Notícias, de 02.10.1883, p.3).

Segundo este trecho analisamos que a educação cristã destinada às mulheres, juntamente das instruções para elas serem boas filhas, mães e esposas não se tornavam mais suficientes para aquele período, pois era preciso que as mulheres pudessem achar mecanismos próprios para poderem não necessitar exclusivamente do sustento do homem e um desses meios seria o trabalho. Percebe-se também, que as profissões que a maioria das mulheres exerciam estava ligada à educação, ao cuidado ou à moda, mas de acordo com o artigo, as mulheres deveriam alcançar novas áreas de trabalho:

Porém, reconhecemos que isto não basta, e que se deve confiar às mulheres grande numero de empregos que os homens desempenham; por exemplo, os de caixeiros de armazéns e lojas de tecidos e outros artigos usados pelo bello

sexo, porque nada ha mais rediculo do que ver rapazes cheios de vida e robustez, manejando peças de sêda e discutindo com as senhoras o preço dos gêneros, também parece próprio das mulheres o cargo de telegraphista, e não desempenham mal o de typographos, e assim muitos outros officios, que abriam às mulheres do povo e da classe média amplo caminho para ganharem o seu sustento, sem necessidade do auxilio do homem.>> (Gazeta de Notícias, de 02.10.1883, p.3).

Nota-se que o artigo critica os homens de estarem exercendo trabalhos que não condizia com seu o sexo, era preciso que as mulheres ocupassem essas funções, visto que os homens deveriam estar utilizando toda sua vitalidade e robustez em ocupações que seria de acordo com o sexo masculino e não estarem discutindo moda ou circularem em ambientes considerados femininos como os ateliês. Dessa forma, era preciso que as mulheres alcançassem novas formas de trabalho para não dependerem do sustento e auxilio do homem.

Por fim, em um texto titulado “*Bello Pensamento*”, publicado no *Gazeta de Notícias* (1883), percebe-se que as mulheres que fugiam dos padrões da época eram consideradas improprias:

A mulher que não gosta de musica, de flores e de crianças, não lhe peçam nada pelo lado do coração; e as que passarem horas inteiras à janella, as que fizerem questão capital da côr do vestido e que apparecerem em toda a parte é fugir d’ellas (Gazeta de Notícias, de 02.10.1883, p.3).

Este trecho faz uma severa crítica às mulheres que fugiam dos padrões do *ser mulher* naquele período. Pois mulheres que não gostavam de músicas ou de flores, possivelmente eram consideradas como incessíveis, não eram dóceis; já as que não gostavam de crianças eram vistas como se estivessem fugindo das suas obrigações naturais de ser mãe. Já os outros tipos de mulheres, a vaidosa e ociosa, os homens deveriam manter distância, talvez pelo pensamento de que a primeira não saberia economizar o dinheiro do seu marido e a segunda não se sairia uma boa esposa, mãe e dona de casa.

Essa contextualização dos papéis sociais destinados às mulheres no século XIX, nos permitirá entender melhor como foi o modelo de educação destinada às expostas e mulheres desvalidas. Modelo educacional que tinha como prioridade formar mulheres de boas virtudes, que mesmo que algumas não conseguissem se casar, poderiam ser mulheres trabalhadoras que garantiriam o seu próprio sustento.

## 4.2 Educação e Trabalho Caritativo às Expostas

Segundo Maria Marta Lobo de Araújo (2008, p.2-3), as instituições de caridade tiveram como um dos seus principais objetivos o amparo às mulheres desvalidas. Assim, práticas caritativas foram especialmente criadas para atender essas mulheres, podemos destacar o caso da dotação das órfãs pobres e também o amparo às desvalidas no estado de viuvez e de velhice.

Isabel de Sá e Maria Lopes (2008, p.38), ao contextualizarem a história das Misericórdias em Portugal, analisam que a honra sexual feminina foi uma forma de repressão do aparelho estatal, civil e religioso sobre o corpo das mulheres. Dessa forma, mães solteiras e os seus filhos bastardos eram considerados marginalizados socialmente.

Para preservar a honra feminina criaram-se instituições próprias, onde as mulheres viviam enclausuradas segundo regras de vida conventual, mas onde não tomavam votos solenes. Desta forma podiam regressar à vida ao exterior a maior parte das vezes para casar, sem que pairassem dúvidas sobre a sua reputação. Estas instituições tinham o nome de recolhimentos, e Portugal não foi exceção do resto da Europa católica onde foram criados em praticamente todas as cidades (SÁ; LOPES, 2008, p.38).

Foi comum em Portugal a prática de ajuda às moças órfãs pobres para que elas pudessem se casar e preservar a honra. Preocupados com essa questão feminina, muitos testadores deixavam quantidades expressivas de seus bens para que fossem transformados em dotes de casamento. Mas para recebê-los, as moças pobres teriam que se sujeitar às regras – muitas delas repressivas – dos recolhimentos ou da vontade desses homens. Em muitos casos a procura era maior do que a oferta de dotes, sendo assim muitos pré-requisitos foram utilizados para a obtenção desse bem. Dessa forma, a concessão de dotes de casamento foi uma das práticas de caridade mais bem-sucedida até o final do período moderno (SÁ; LOPES, 2008, p.39).

Apesar de haver o discurso de assistência às órfãs pobres, percebe-se que a Igreja Católica, assim como a sociedade, estabelecia às mulheres formas de subordinação tanto aos seus pais como aos seus maridos. E assim, era um consenso social que o casamento era a melhor forma para que as jovens não caíssem no caminho da prostituição e da miséria, preservando dessa maneira a sua honra.

Perder a honra, ser desonrada, era cair em desgraça. Em descrédito, ser mal visto, desconsiderado pela comunidade e andar na “boca do mundo”. [...] Numa sociedade controladora, os gestos, as atitudes, os comportamentos

estavam em permanente observação e avaliação pelos vizinhos. Por isso, “ser falado” era ter má fama e cair em descrédito público. A perda não era só pessoal, envolvia a família e, em algumas circunstâncias, o grupo social a que se pertencia (ARAÚJO, 2008, p.3).

Por esse motivo, as mulheres foram mantidas enclausuradas em conventos ou recolhimentos, onde aprendiam ter comportamentos de recato e obediência, além de ensinamentos religiosos. Tudo isso longe da convivência com o sexo masculino. A preocupação maior era com as órfãs pobres, devido a crença que estas estavam desprotegidas e sem a segurança de seus pais, considerava-se que se perderiam facilmente. “Tornava-se, portanto, urgente, recolhê-las e dotá-las para que se tornassem atractivas no mercado matrimonial. As Misericórdias guardavam estas mulheres, fechando-as do mundo e depois colocavam-nas na sociedade já casadas” (ARAÚJO, 2008, p.4).

O casamento era o melhor e o mais desejado destino que poderia dar às meninas sob a tutela da Santa Casa. Para multiplicar os casamentos das expostas, manteve-se até inícios do século XX, o sistema de dotes, oferecidos aos moços que se casavam com as expostas reclusas. O dote, além de costume antigo, era o meio necessário para as moças casaduras e do Recolhimento das Misericórdias (MARCÍLIO, 2006, p.296).

Analisando a prática da concessão de dotes de casamento na Misericórdia do Rio de Janeiro, Leila Mezan Algranti (1993) afirma que antes mesmo de haver a criação de um estabelecimento de fins educativos às órfãs pobres, a dotação dessas mulheres já era uma prática existente naquela sociedade, devido a preocupação com os graves perigos morais que poderiam desvirtuar as desvalidas: [...] “dotar jovens que não viviam no Recolhimento, nem na Casa dos Expostos, era provavelmente uma forma de estender a caridade a mais moças sem recursos que desejassem se casar” (ALGRANTI, 1993, p.48).

O dote provinha de doações de benfeitores ou dos recursos da própria Santa Casa. A orfandade, pobreza, virtude e castidade eram os principais requisitos para o recebimento do benefício:

A prática da concessão dos dotes pela Misericórdia seguia normalmente algumas regras básicas. Eles poderiam ser recebidos através de sorteio, ou de acordo com as prioridades estabelecidas pela Mesa. Na maior parte das vezes, os dotes foram concedidos após solicitação das próprias candidatas. Elas encaminhavam um requerimento à Mesa, solicitando um dote para “tomar estado de casamento” ou [...] “livrar-se da comunicação do mundo”. [...] “livrar-se da comunicação do mundo”, não necessariamente deveria significar recolher-se a um convento. A instituição do casamento garantia no imaginário

da época a “proteção” e a segurança que a expressão sugere e era desejada pelas candidatas (ALGRANTI, 1993, p.52-53).

De acordo com Algranti (1993, p.62), o estado de casada, era um valor que não estava restrito apenas às mulheres mais ricas da sociedade, mas também se estendia às pobres que o desejavam. A partir do casamento e do dote, estas mulheres buscavam status, proteção e respeitabilidade na sociedade.

Russell-Wood (1981, p.135) ao analisar a prática de concessão de dotes de casamento na Santa Casa de Misericórdia da Bahia, afirma que esta instituição desempenhou um valioso papel na promoção de casamentos, dando a possibilidade das moças pobres se casarem, permitindo-as terem segurança e livrarem-se da prostituição, de acordo com a visão da época.

Como em outras instituições, o dote provinha dos legados que os benfeitores deixavam à Santa Casa. O benfeitor normalmente era de classe alta, o qual estabelecia critérios às moças, para que elas pudessem receber o benefício. Para concorrer a candidatura para o recebimento do dote, as desvalidas tinham que preencher os seguintes critérios:

As candidatas a dotes administrados pela Misericórdia deviam apresentar à Mesa um requerimento com as seguintes informações: primeiro, os nomes dos pais e seu lugar de nascimento e residência; segundo, dados sobre a posição social e financeira dos pais; terceiro, a idade da candidata e uma declaração sobre as razões pelas quais pleiteava o dote; quarto, a candidata deveria consentir em que a Mesa fizesse um inquérito completo e concordar com todas as condições estipuladas no Compromisso. O Provedor nomeava então uma comissão de irmãos que não pertencessem à Mesa para verificar a veracidade das declarações contidas na petição e para determinar a boa reputação da candidata. Se o relatório dessa comissão fosse favorável, o nome da moça passava a constar de uma lista, sobre a qual a Mesa votava, vencendo as que mais merecessem (RUSSELL-WOOD, 1981, p.142).

Além desses requisitos havia outros, como a candidata ter entre 14 e 30 anos de idade, ser solteira e estar em uma situação econômica que lhe apresentasse risco. Tinham que se casar em um prazo de seis anos, na igreja da Misericórdia, caso não se casasse no prazo do tempo determinado, o dote seria redistribuído pela Mesa a outros gastos da Misericórdia (RUSSELL-WOOD, 1981, p.144).

A administração de dotes pela Misericórdia exemplificava tudo o que a irmandade tinha de bom e de mau. Os dotes eram concedidos tanto a moças de cor quanto a moças brancas, tanto moças da cidade quanto moças dos arredores. Nessa atividade, a Misericórdia proporcionava um serviço social sem paralelo na Bahia no século XVIII. Muitas moças, que de outra forma não

se teriam casado, ou que ficariam desonradas, puderam casar-se com dignidade. Essa obra tornou a Misericórdia, embora em pequeno grau, responsável pela redução da instabilidade doméstica, da ilegitimidade e da prostituição pelas quais a Bahia era conhecida. Infelizmente, sua capacidade administrativa não era igual ao seu idealismo. Perdia-se capital em consequência de empréstimos com garantias inadequadas; ações judiciais impossibilitavam a recuperação dos empréstimos; desperdiçavam-se pequenas somas pela desonestidade de alguns irmãos e empregados. A Misericórdia foi prejudicada pelos fatores externos como a derrocada econômica, a queda do valor de imóveis e a falta de cooperação do judiciário nas ações impetradas contra os devedores. Foi o orgulho que impediu as Mesas a continuar concedendo dotes como fizeram, sem dar importância às duras realidades financeiras. É fácil condenar as deficiências administrativas da irmandade, mas o papel importante desempenhado pela Misericórdia na distribuição de dotes só pode inspirar respeito (RUSSELL-WOOD, 1981, p.152).

De acordo com Russell-Wood (1981) percebemos que a Santa Casa de Misericórdia da Bahia possibilitou um valioso serviço de caridade referente a concessão de dotes na sociedade colonial baiana, mas tal obra de caridade entrou em decadência devido à má administração dos membros da Irmandade, tendo esta contraído dívidas que impossibilitaram a continuação dessa assistência.

No que se refere a concessão de dotes de casamento na Santa Casa de Misericórdia do Maranhão, pouco se sabe sobre essa prática. Mas através de escassas fontes de imprensa podemos afirmar a existência desse costume: algumas se referenciam a requerimentos; outras sobre a concessão do benéfico; algumas se referem apenas ao casamento, sem citar o dote; e ainda, fontes que tratam do casamento, mas não nomeiam a exposta que se casou e também não citam se houve o caso da dotação.

No jornal *Publicador Maranhense* (1853), tem-se o caso de um requerimento feito por um homem que ficou responsável pela criação de uma exposta, a qual necessitava do dote para a realização do seu casamento:

[...] Por ocasião de tratar-se do casamento de uma exposta da santa casa de nome Belisaria de Seixas, que sem ônus algum da parte da mesma, fõra educada em casa do cidadão José Raymundo Rego, solicitou este um auxilio pecunario para as despesas do consorcio, o qual julgou a mesa rigorosa justiça conceder-lhe, arbitrando a quantia de 400\$000 reis. Como, porem, não cogitasse o orçamento vigente de fundos para despesa desta natureza, determinou-se, que não effectuasse o pagamento sem previa aprovação do corpo legislativo provincial. Eis porque no orçamento, que vos será presente, regulando a receita e despesa da santa casa, se incluiu a competente verba.

Existindo na casa dos expostos algumas moças em estado núbil, às quais não se tem sido possível dar destino, conviria que houvesse no orçamento uma

verba permanente para ser distribuído em dotes com aquellas que achassem pertinente (Publicador Maranhense, de 12.11.1853, p.2).

Podemos analisar que a Santa Casa de Misericórdia do Maranhão não possuía um orçamento próprio para a concessão de dotes de casamento, sendo o caso do requerimento para dotação da exposta Belisaria de Seixas analisado pelo corpo legislativo provincial e não pela Santa Casa. Percebe-se também que nesta instituição havia moças em estado de se casar, mas não havia verba para dotá-las, o que acarretava que muitas expostas não conseguiam o casamento, ainda mais que o dote funcionava como uma forma de atrativo aos homens para se casarem com mulheres em estado de orfandade e pobreza.

Já em outra publicação do mesmo jornal no ano de 1854, meses depois do requerimento, há a concessão do dote à exposta Belisaria de Seixas, por meio da Lei nº 341 – de 2 de janeiro de 1854, aprovado pelo Governo Provincial, sendo no mandato do presidente Eduardo Olimpio Machado, o qual também era provedor da Santa Casa de Misericórdia:

Art. 4.º Fica aprovado o dote de quatrocentos mil reis concedido à Exposta Belisaria de Seixas e autorizada a Administração da Santa Casa a fazer iguaes concessões a qualquer das outras Expostas do Estabelecimento que pretenderem desposar-se, abrindo para este fim um credito extraordinário (Publicador Maranhense, de 21.01.1854, p.1).

Podemos ver também a concessão desse dote no relatório da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão no relatório com os gastos com a Casa dos Expostos:

Artigo 4.º

Casa dos Expostos

1.	Ordenado na Directora.....	480\$000
2.	Alimento aos expostos, luz, lenha, sabão &.....	1:174\$800
3.	Salários calculados para vinte amas externas e 1 paneiro de farinha a cada uma.....	1:800\$000
4.	Vestuário e calçado.....	240\$000
<b>5.</b>	<b>Auxílio concedido à exposta Belisaria de Seixas para as despesas de seu casamento dependente da aprovação d'Assembleia Provincial.....</b>	<b>400\$000</b>

4:094\$800

(Publicador Maranhense, de 21.01.1854, p.1, *grifos nossos*)

Através dessa fonte podemos compreender que o valor do dote que era destinado às expostas da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão era de 400 mil réis e este valor seria igual para outras meninas que também quisessem se casar. Percebe-se novamente que esse recurso não foi recolhido do orçamento da Santa Casa, mas sim do Governo Provincial.

Além desse caso de dotação, no relatório da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão referente ao estabelecimento da Casa dos Expostos, publicado no jornal *Publicador Maranhense*, na edição de 10 de maio de 1859, temos um caso de outra concessão de dote, mas a fonte não nos permite ter informações sobre a beneficiária:

[...] Além da exposta, que casou-se em Novembro de 1858, e a que a Santa Casa deu um dote de 400\$000 reis, existem no estabelecimento 7 ou 8 meninas em circumstancias de tomar estado, sem que a mesa saiba o destino que lhes ha de dar, e continuarão pela ventura a permanecer nelle durante toda a vida, por serem ainda mui raros os casamentos, que para as mesmas se deparão. São ellas que cosem a roupa dos hospitaes (Publicador Maranhense, de 10.05.1859, p.2).

Novamente se repete o caso de que havia na Casa dos Expostos muitas meninas em estado de se casar, mas de acordo com o relatório, não se sabia o que fazer com elas devido o casamento ser muito raro ao se tratar das expostas. Talvez, como já exposto, isso se motive pela falta da concessão de dotes de casamento. Assim, por não se saber qual destino dar a essas moças, elas permaneceriam sob a proteção da Santa Casa, mas em troca trabalhariam costurando as roupas dos hospitais desta instituição.

Na edição de 22 de abril de 1856 do jornal *Publicador Maranhense* foi publicado o parecer do presidente da relação Joaquim Vieira da Silva e Souza, o qual fez a intermediação da insatisfação da Mesa da Santa Casa de Misericórdia pelas decisões arbitrárias do Juiz dos Órfãos ao presidente da província, Antonio Candido da Cruz Machado. Tem-se a seguir, a opinião do presidente da relação sobre o caso:

Illm, e Exm. Sr. – Para poder informar sobre o officio que o secretário da Santa Casa da Misericórdia, em nome da mesa, dirigio a V. Exc. à respeito do ocorrido entre a mencionada mesa, e o juiz dos órphãos desta cidade, por occasião de dar execução à dous officios, que o mesmo juiz do antecessor de V. Exc., acerca das expostas maiores de 44 annos, e especialmente sobre o casamento de duas por simples auctorisação do dito juiz sem audiência da mesa da Santa Casa, e de uma que a mesa diz maltractada em casa de D. Anna de Carvalho Filgueiras [...] (Publicador Maranhense de, 22.04.1856, p.1).

De acordo com esse trecho, podemos analisar que o Juiz dos Órfãos havia tomado uma decisão sem o parecer da Mesa administrativa da Santa Casa sobre o destino das expostas, em que se teria havido a autorização do casamento dessas mulheres. É interessante o fato delas possuírem mais de 44 anos e ainda estarem vivendo nas dependências da Misericórdia. Segundo Maria Marcílio (2006, p. 170), muitas expostas que após o fim do dito período de “educação”, ou seja, passado os sete anos e que não tinham local para onde ir, permaneciam na Roda dos Expostos ocupando variadas funções, as mais velhas, por exemplo, eram responsáveis por cuidar das crianças mais novas.

Dando continuidade na análise da publicação, ainda podemos analisar os seguintes fatos:

[...] tenho de offerecer a consideração de V. Exc. que a Santa Casa da Misericórdia desta cidade, em virtude da provisão de 15 de maio de 1820, goza dos mesmos privilégios, isenções, franquezas e liberdade que foram concedidas à casa da Misericórdia da corte do Rio de Janeiro, à qual por alvará de 6 de outubro de 1605 se concedeo os mesmos privilégios, de que gosava a cidade de Lisboa. Umas das jurisdições da Santa Casa de Lisboa, segundo se vê do alvará de 12 de fevereiro de 1783, é o privilégio da livre administração das expostas sem intervenção do juízo dos orphãos, ordenando-se nelle que os mordomos fação as entregas das expostas às pessoas que as procurarem para o honesto trabalho e serviço, sendo evidente que a mesma jurisdição compete à Santa Casa da Misericordia desta cidade, pelo que parece-me, que não obstante as ordens do antecessor de V. Exc., talvez fundado no alvará de 31 de janeiro de 1775, que é especial para o exposto, e não para as expostas, jamais devião ser cumpridas sem a previa audiência da dita mesa, e com aquella urbanidade tantas vezes recommendada com que se devem tractar todas as auctoridades ainda no exercício dos actos de sua jurisdição (Publicador Maranhense de, 22.04.1856, p.1).

Foi comum que os expostos da Santa Casa, tanto meninos quanto meninas, fossem iniciados no mundo do trabalho. Assim, a Casa dos Expostos tornou-se uma fonte de mão-de-obra para as casas de família, era como uma forma de troca de benefícios: do patrão que precisava de mão-de-obra dócil e gratuita e do(a) exposto(a) que necessitava de ensinamento para a profissionalização. Também este era o momento em que o(a) exposto(a) passaria a viver fora do estabelecimento da Misericórdia e teria de enfrentar o ambiente familiar e do trabalho (MARCÍLIO, 2006, p.290).

No que se refere a aprovação do casamento das expostas pelo Juiz dos Órfãos, a Mesa da Santa Casa mostrou-se contrária a esta decisão sem a autorização do corpo da Irmandade:

Devo informar a V. Exc., que me parece muito fundada a opposição, que faz a mesa da Santa Casa, aos casamentos das duas orphãs, pois que recordo-me que na qualidade de provedor da mesma Santa Casa não consenti, com a mesa desse tempo, que se realizasse a pretensão do casamento que teve Manoel Raimundo Pereira Leal; por não concorrer nelle as boas qualidades, que se requerem no individuo para merecer uma menina bem educada, como são as da Santa Casa.

Quanto ao segundo pretendente, a mesa não teria repugnância de deixar verificar o casamento se o não considerasse em idénticas circumstancias do primeiro; [...] (Publicador Maranhense de, 22.04.1856, p.1).

O perfil dos pretendentes a casar-se com as expostas da Santa Casa era algo que sempre deveria ser analisado pela instituição, não só do Maranhão, mas como de todas as outras Irmandades do Brasil. Era comum que alguns homens se casassem apenas com o interesse nos dotes das expostas, após o casamento abandonavam-nas ou as violentavam, tudo por conta da ambição pelo dinheiro. Dessa forma, foi necessária a averiguação da conduta desses homens para o estabelecimento de melhores relações (MARCÍLIO, 2006, p.298).

[...] à respeito da exposta Rosa Augusta Fontes, que a mesa da Santa Casa reclama que lhe seja de novamente restituída pelo mau tracto que soffre em casa de D. Anna de Carvalho Filgueiras, à quem foi entregue sem sua intervenção e com expressa violação do alvará citado, parece-me que deve ser attendida a sua reclamação, visto ser ella filha d'aquelle estabelecimento

V. Ex, porem resolverá conforme julgar mais acertado. (Publicador Maranhense de, 22.04.1856, p.1).

Como explicado anteriormente, a ida dos expostos para a casa de famílias possibilitava que eles tivessem iniciação no mundo do trabalho. Para as meninas, foi recorrente os pedidos feitos por chefes de família às Misericórdias para que elas exercessem variadas funções domésticas. No caso acima, a violação, exploração e os maus tratos foram muito comuns às expostas, embora o discurso dessas famílias era de que dariam abrigo, proteção, alimentação e vestuário para essas meninas desvalidas, na prática muitas delas acabavam passando por constantes sofrimentos e exploração.

A assistência que a Santa Casa de Misericórdia prestou ao sexo feminino, não se restringiu apenas às expostas, mas também a outras mulheres desvalidas, principalmente as consideradas “alienadas”, como podemos ver neste caso, o auxilio que foi prestado a uma escravizada, por meio do pagamento de suas despesas pelo Governo Provincial:

Ao inspector do thesouro publico provincial. – Mande Vmc. indemnizar a Santa Casa de Misericórdia das despesas, que fizer com uma preta em estado de alienada, que naquelle estabelecimento foi recolhida por mandado do chefe da polícia (Publicador Maranhense, de 12.01.1858).

Neste outro caso, temos uma ordem para que a Santa Casa dê assistência a uma senhora pertencente ao Recolhimento de N. S. da Anunciação e Remédios, tomando assim as devidas medidas para o tratamento da saúde dessa mulher:

Ao mordomo dos hospitaes da Santa Casa da Misericordia. – Não havendo no Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remedios desta capital as accommodações necessárias para alli ser conservada D. Brites de tal Oid, que se acha alienada, convem que V. S. dê suas ordens, para que seja ella recebida no hospital da Santa Casa da Misericordia, logo que allí for mandada apresentar pelo Dr chefe de policia, e tome as medidas mais eficazes, para que seja tractada com humanidade e caridade, até que se providencie de outra maneira a seu respeito.

Communicou-se ao Dr. chefe da policia (Publicador Maranhense, de 29.11.1858).

Já na edição do dia 1º de janeiro de 1858, o jornal *Publicador Maranhense* noticia o estupro de uma jovem por um escravizado. A desvalida, que ficara alienada, foi atendida pelo hospital da Santa Casa de Misericórdia, do qual foi tratada e recebeu abrigo:

Chamamos attenção do leitor para o noticiário, que em seguida publicamos, relativo a dois factos deploráveis ocorridos nesta cidade, - o bárbaro tratamento dado pelos seus a uma infeliz moça, que teve a desventura de commeter uma fraqueza, se acha hoje alienada, assim como o seu seductor – e o estupro perpetrado por um preto escravo em uma menina de 10 ou 11 annos, educanda da irmandade do Senhor Bom Jezus dos Passos. – O Sr. Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas apenas conta com 12 dias de administração como chefe de polícia, e tem feito neste curto espaço de tempo quanto é de se esperar de um magistrado inteligente, zeloso, e enérgico para chegar ao inteiro conhecimento da verdade no copcernente a taes factos, e verificar a punição de seus autores. [...] O primeiro passo, que deo o Sr. Dantas, foi mandar a pobre alienada, que se acha agora no hospital da Santa Casa de Misericórdia, para um asylo seguro, em que fosse bem tratada, como exijia a humanidade e o próprio interesse da justiça. [...] (Publicador Maranhense, de 01.12.1858, p.2).

Percebe-se que o jornal estabelece uma justificação para a causa do defloramento, o qual foi motivado pela “fraqueza” da vítima em decorrência da “sedução” que sofrera.

### 4.3 ASILO DE SANTA TEREZA: educação de jovens desvalidas e o costume de dotação

Como exemplificado no capítulo anterior através de fontes de imprensa, vimos que o Asilo de Santa Tereza era uma das instituições que possuía vínculo com a Santa Casa de Misericórdia do Maranhão, com o objetivo de dar assistência às pobres desvalidas, no caso do Asilo fundado em 1855, este criou, educou e dotou muitas órfãs desvalidas, inclusive as expostas da Santa Casa. A educação de ambas instituições não possuía muitas variações, preparava as desvalidas para o casamento ou para o ingresso no mundo do trabalho.

Vimos também que muitas expostas foram transferidas para o Asilo, até porque não era o objetivo da Santa Casa permanecer por muito tempo com as crianças desvalidas, no caso das meninas ou eram encaminhadas para asilos e recolhimentos ou trabalhavam com serviços domésticos em casas de família. Por isso, é necessário que também entendamos o funcionamento do Asilo de Santa Tereza que muito colaborou com a continuação da educação das expostas.

A seguir vamos analisar como era o funcionamento dessa instituição, o modo de criação, o tipo de educação que as asiladas recebiam e como era o costume do dote, as principais beneficiadas e seus perfis.

No relatório publicado no jornal *Publicador Maranhense* de 27 de maio de 1862, alguns anos após a criação do Asilo, podemos analisar que este estava cumprindo a sua função, assim como também seguindo as normas do seu fundador, a qual era dar assistência às jovens desvalidas e dando a elas um destino distante da prostituição e miséria:

Asylo de Santa Thereza – A par do estabelecimento modelo dos educandos artífices, donde a província tem colhido tão bons resultados, vai florescendo a casa de amparo e abrigo à orphães desvalidas, Asylo de Santa Thereza.

Os fructos desta magnifica instituição, já vão aparecendo, e tornando a memoria de seu fundador por mais titulo grata à nossa província, como o é a do fundador da casa dos educandos.

No dia 24 casou-se a educanda Maria José da Silva com o Sr. José Francisco da Cruz, moço laborioso e de bons costumes, sendo padrinhos os Srs. director e directora do Asylo, e o Sr. Dr. A. Henriques Leal e sua Exm.<sup>a</sup> esposa, tendo sido lançada a benção nupcial pelo Rvm Sr. conego Dr. Manoel Tavares da Silva.

Por uma lei provincial tem cada educanda que se casa 500\$000 reis de dote e 300\$000 reis para enxovaes; mas esta, como uma sua companheira, que ha um mez casou-se, e mais 200\$000 deixado em um testamento às duas primeiras educandas que se casassem.

De acordo com a fonte as desvalidas deveriam casar-se com homens que as honrassem, por isso eles deveriam ser trabalhadores e terem bons costumes, afinal o Asilo autorizava o casamento das desvalidas com pessoas que segundo a instituição eram de confiança e garantiriam um bom futuro a elas. Para isso, recebiam um dote no valor fixo de 500 reis e mais 300 reis para custear o enxoval do casamento.

Mas não são taes quantias o verdadeiro dote que dá a província a estas suas filhas: o dote real, duradouro e dos quaes mais bens hão de ellas haver é a educação virtuosa, a practica dos bons-costumes, o habito do trabalho e de economia, e tudo que pode constituir uma boa mãe de família. Estes serviços prestado a sociedade pelo estabelecimento é o que o vai tornando cada dia mais merecedor das sympathias publicas (Publicador Maranhense, de 27.05.1862, p. 2).

Entretanto, apesar das desvalidas terem o direito de receber um dote de casamento, era imprescindível que estas possuíssem bons costumes, porque esse era um valor duradouro que elas levariam para suas vidas, isto sim seria mais importante do que uma certa quantia em dinheiro.

No relatório sobre o Asilo de Santa Tereza, apresentado ao Governo Provincial em 8 e março de 1870, escrito por um dos grandes intelectuais maranhenses, Francisco Sotero dos Reis e publicado no jornal, *Publicador Maranhense*, em 1º de julho de 1870, podemos analisar os seguintes aspectos da instituição:

Além das duas professoras adjuntas, cuja permanência é determinada por lei em razão do emprego, que exercem, só se conserva actualmente no asylo uma desvalida maior de 20 anos, feitos em Outubro ultimo, de nome Raimunda Silva, a qual, não tendo parentes ou proctectores que a recebão, não poude ser ainda accommodada em uma casa de família, e há de vir a se-lo com alguma demora, porque uma accommodação destas em qualquer família extranha é ainda entre nós mais um favor, que uma necessidade real dos serviços da accommodada para a família [...] (Publicador Maranhense, de 01.07.1870).

Nota-se que o casamento não era o principal destino das desvalidas, mas que estas podiam atuar na área da educação, sendo professoras, assim como também sendo domésticas, trabalhando em casas de família. Claro que o casamento tinha muita importância, mas nem todas conseguiam se casar, porém o que a instituição prezava que as meninas pudessem ser autônomas e que pudessem se autossustentar.

Sotero dos Reis também caracteriza o Asilo de Santa Tereza da seguinte forma:

Um estabelecimento, pois, que educa à sua custa um número de desvalidas já superior ao terço do das que sustenta a província, utilizando só as mestras e a casa, que tinham em todo caso de ser fornecidas, o communica assim, sem dispêndio dos cofres provinciaes, o beneficio da educação publica a um maior numero de necessitadas d'ella, é sem duvida um estabelecimento utilíssimo, e digno de toda a proteção (Publicador Maranhense, de 01.07.1870).

Segundo o intelectual, o Asilo atendia um grande número de meninas desvalidas, muito mais do que a capacidade permitida, o que afetava principalmente na economia da instituição. Pela assistência prestada à sociedade, Sotero dos Reis acreditava que o Asilo era um estabelecimento muito útil.

Si do estado presente se lançar um volver d'olhos para o passado, ver-se-há que de 49 pensionistas da província, que teem sahido educadas do Asylo desde a sua fundação, sem falar no numero das pensionistas particulares que alli completaram sua educação no mesmo espaço de tempo, metade ou quase, cujo destino e emprego poude ser conhecido, são mulheres uteis à sociedade, como se evidencia da relação sob n. 2, não havendo razão de supor que as constituem a outra metade, e cujo destino não poude ser averiguado, ou porque eram do interior para onde partiram, ou porque vivem na obscuridade, o deixem também de ser atenta a sua bôa educação.

Das 23 ex-educandas constantes da relação sobredita, 10 sahiram do Asylo dotadas e casadas, 8 casaram depois de sahir d'elle, sem outro dote nem fortuna mais, que a bôa educação que alli receberam, o que é ainda mais para apreciar, 3 são professoras publicas, uma o foi interinamente, 4 são professoras em collegios particulares. Das casadas, umas casaram com artífices e operarios, outras com industriaes, outras com empregados públicos e militares, outras com lavradores e negociantes (Publicador Maranhense, de 01.07.1870).

É interessante notar que se considerava útil à sociedade as mulheres que se casassem ou àquelas que trabalhavam como professoras e domésticas, as mulheres que não seguiam esse modelo, eram marginalizadas. Sendo assim, acreditava-se que o estabelecimento estava fazendo um bom trabalho, em relação a educação e o destino das desvalidas.

Também podemos notar as características dos homens que se casavam com essas meninas, eram geralmente pessoas do mesmo nível social que elas, como visto anteriormente, prezava-se principalmente por homens laboriosos que pudessem garantir uma vida digna a essas mulheres.

Sotero dos Reis por meio de indagações, questiona o leitor de como seria o futuro das desvalidas se o Asilo de Santa Tereza não tivesse assistido essas pobres moças:

Teriam com efeito, si não existisse o *Asylo*, crescido e vingado todas essas 49 meninas desvalidas, que delle sahiram educadas? Não certamente, porque algumas delas, e não poucas talvez, pareceriam victimas precoces do abandono e da miséria, em que eram criadas. E as que vingassem teria pela ventura casado, ou viviriam honestamente do seu trabalho, e seriam mulheres úteis à sociedade? Não decedidamente, quanto à maior parte, porque faltam lhes o beneficio da educação, os bons exemplos, e os meios de vida, as mais dellas se perderiam na corrupção, filha da necessidade e da miséria (Publicador Maranhense, de 01.07.1870).

Notamos no trecho acima que o discurso é favorável à educação às desvalidas, sendo esse o principal caminho para a retirada dessas pobres mulheres do caminho da miséria e da prostituição:

Sendo grande a influência da mãe de família na moral da sociedade, e em ultima analyse na civilização, porque a família é a base da sociedade moderna, magnifico é sem duvida esse resultado que, entre 49 meninas desvalidas convertidas em mulheres uteis, apresenta 18 respeitáveis mães de família: a metamorfose operada pelo beneficio da educação [...] À vista de um tão bello resultado, é seguramente para sentir que a insuficiência dos meios decretados, para ocorrer aos casos de abandono de crianças do sexo feminino, aggravada ainda por leis. Que espaçaram inconvenientemente o termo da educação no *Asylo*, tenha sido parte para que o beneficio da educação que operou taes milagres, não se pudesse estender a um maior numero de desvalidas [...]

De evidencia tal é essa demonstração, baseada em factos irrecusáveis, que dispensa toda e qualquer outra, para pôr em sua verdadeira luz a incontestável utilidade da instituição do *Asylo*, que tão satisfatoriamente preenche seus fins humanitários, e muito maior alcance daria por certo à sua acção benéfica, na educação da mocidade desvalida do sexo feminino, si de maiores recursos fosse dotada; [...] O beneficio neste caso não é feito só às desvalidas que se educam, mas à mesma sociedade que muito lucra com a conversão dessas infelizes (que ou seriam para ella perdidas, ou contribuiriam para corrompela) em boas mães de familia, e mulheres uteis a si e à comunhão em que teem de viver (Publicador Maranhense, de 01.07.1870).

Como percebemos era atribuído às mulheres o papel de educação aos seus filhos e o reflexo dessa educação estava na sociedade. Por isso a defesa de uma boa instrução e educação às mulheres desde pequenas, para que quando fossem “úteis”, exercendo os papéis de mães, esposas e donas de casa, pudessem contribuir com a sociedade. Segundo o trecho publicado no jornal, a assistência a essas jovens desvalidas tinha resultado em bons benefícios à sociedade, não sendo possível estendê-lo devido aos poucos recursos financeiros do estabelecimento.

Portanto, era inadmissível para muitas pessoas que um estabelecimento que trouxera tantos benefícios à sociedade tivesse que se ser extinto, como explicita Sotero do Reis em uma das suas inquietações:

Pede-se no entanto pela imprensa a extinção de uma instituição utilíssima, como cousa inútil! Não admira. Já houve uma lei, a de n. 635, de 30 de Maio de 1863, que extinguiu o Asylo, e mandava passar as desvalidas, de que então constava, para o Recolhimento de N. S. da Anunciação e Remedios, fazendo um mixto inconciliável e absurdo de uma instituição civil com outra puramente religiosa, e obrigando as desvalidas, que o regulamento de 6 de Janeiro de 1855 manda educar para serem uteis à sociedade, a ser recolhidas como as daquela casa. [...] (Publicador Maranhense, de 01.07.1870).

Uma das principais problemáticas levantadas no trecho era a transferência das desvalidas a um estabelecimento com normas totalmente diferente das quais elas conviviam e estavam acostumadas, pois o Recolhimento era uma instituição religiosa e o Asilo uma instituição civil. Tal medida gerou muitos debates nas reuniões entre autoridades, como podemos notar nas falas das autoridades, publicadas no jornal o *Publicador Maranhense*, em 25 de novembro de 1870:

O Sr. padre Moares Rego: - É exatamente o que quer o projecto; não se acaba com uma instituição, não se extingue a educação que se pretende dar à essas meninas desvalidas; mas sim dar um novo methodo à educação que devem receber, e essa nova forma ou methodo foi reclamado pelo próprio pobre deputado, quando disse: que era preciso, que um outro fosse dado ao estabelecimento.

Disse o nobre deputado que o projecto tem em vista alterar o fim da instituição do Recolhimento de N. S. da Anunciação e Remedios!

[...]

O Sr. padre Moraes Rego: - O Recolhimento de N. S. da Anunciação e Remedios já tem os seus estatutos, por elles se rege. Por consequência se quizesse transferir para lá as filhas do Asylo com o fim de serem educadas conforme o regulamento existente, não se diria no projecto que o Exm. Sr. Bispo fará o regulamento; e, pois, vê-se que o nobre deputado encarou mal a questão. Nem de leve se fere à instituição do Recolhimento. E, pois está claro que a educação que se vai dar às educandas do Asylo é diferente da do Recolhimento de N. S. da Anunciação e Remedios, aquella deve ser toda modesta e accommodada aos fins da criação do collegio.

Esta assemblea não podia tratar de converter o Asylo de S. Thereza em casa de educação religiosa, segundo o entender do meu nobre colega, isto é, tornar as educandas recolhidas, ou freiras, reduzindo-as à uma vida acética como alguém tem dito por ahi em jornaes. No projecto se diz que será augmentada a casa do Recolhimento, e estabelecidos os precisos commodos para serem acolhidas as meninas desvalidas, por tanto, suppõe um estabelecimento separado do que lá existe, e a educação continuará os melhores auspícios, apropriada aos fins da instituição, e com mais dedicação e aperfeiçoamento. São estas as vistas dos signatários do projeto.

Não se trata da extinção do Asylo de S. Thereza, não, o projecto quer passar a educação do Asylo da casa em que se acham essas meninas pobres, para aquella outa casa, de que ele faz menção – o recolhimento [...] (Publicador Maranhense, de 25;11.1870, p.1),

Segundo a fala do Pe. Moraes a transferência das jovens desvalidas para outro estabelecimento não faria com que o Asilo de Santa Tereza tivesse um fim e nem que elas não fossem mais assistidas pela província, a mudança estaria na adoção de um novo método de educação que pudesse atendê-las de uma melhor forma.

Ainda de acordo com o mesmo padre, haveria a elaboração de um novo regulamento que seria adotado quando as jovens fossem transferidas para o Recolhimento, assim a educação destas seria diferente daquela que já existia no Recolhimento. E sendo este espaço ampliado para a melhor estadia das desvalidas.

A seguir, podemos analisar o porquê de tantas críticas à educação do Asilo de Santa Teresa e o motivo pelo qual o método educacional adotado nessa instituição deveria ser mudado:

[...] O Sr. padre Moraes Rego: - Todos elogião a criação e não deixarião de reprovar a má aplicação, que dela se tem feito. Sem fazer injustiça aos empregados actuaes direi: que tem dirigido de modo tal esse estabelecimento, que ele já não se presta ao fim de instituição; a educação que alli tem sido dada pecca por excesso, e por isso é defeituosa. É possível que eu tenha de citar a lei que diz – que as educandas attingindo a idade de 17 annos devem ser despedidas. Creio que há também uma outra lei que eleva até a idade de 20 annos.

Srs., o fim da instituição do Asylo de Santa Thereza é dar às asyladas uma educação toda modesta, própria da classe pobre; mas o que se tem visto? A educação alli consta de língua nacional, franceza, canto, musica, e até piano!

O Sr. Moraes Rego: - isso é invenção. Não existe mais nesse estabelecimento o ensino de musica, canto, e piano.

O Sr. padre Moares Rego: - Bem, uma educação dada por esta forma que acabo de relatar, contraria aos fins da criação d'aquelle estabelecimento, o que constitue? Moças cheias de vaidade, de prejuízos, e de philancia (apoiados).

E ellas quererão, depois, sujeitar-se aos trabalhos laboriosos próprios da classe pobre? Não de certo, e eis aqui porque o estabelecimento do Asylo de Santa Thereza em vez de prestar beneficio à cem ou duzentas meninas desvalidas, presta somente a 20 ou 30, porque afinal está completo o numero: não podem ser despedidas porque não acham empregos próprios da educação que receberam, educação que é mais adequada para mandar do que para obedecer.

Vozes: - Apoiado, muito bem! (Publicador Maranhense, de 25.11.1870, p.1).

Percebemos então que a principal crítica contra a educação do Asilo se motivava pelo fato das autoridades concordarem que o modelo educacional utilizado não condizia com a realidade das desvalidas e para estas não serem prejudicadas, era preciso mudanças. Entende-

se que a educação a qual era apoiada e defendida, era aquela que possuísse ensinamentos de trabalho, da moral e também de bons costumes.

Assim, aulas de música, canto e idiomas não serviriam a essas jovens quando elas saíssem do Asilo, pois elas deveriam conseguir um meio de sustento, seja por meio do casamento ou de trabalho e esse modelo de educação não ajudaria que elas conseguissem esse fim. Entendia-se que o estabelecimento não estava educando as asiladas da melhor forma, mas sim estava formando mulheres ociosas e vaidosas.

Outro fator que incomodava as autoridades e que elas julgavam necessário, era uma reorganização na questão do dote e como se dava a forma do casamento das asiladas, que geralmente ocorria com homens que não possuíam uma boa reputação:

O Sr. padre Moraes Rego: - Por outro lado, a quantia destinada para o dote de cada uma educanda é diminuta, os noivos raramente aparecem, e não se ha de deitar na rua uma menina sem pae e sem mãe. Por conseguinte, alli está o estabelecimento cheio, e nenhuma outra menina desvalida podendo aproveitar-se do beneficio da província.

[...]

O Asylo é um grande ônus para os cofres públicos disse eu.

Gasta annualmente a província com o Asylo a quantia de 14:770\$000.

Pois bem! Vejamos as vantagens que resultão desta despeza. Atingindo a idade determinada por lei as educandas devem sahir do Asylo, como manda o seu regulamento por três modos – 1º pelo casamento - 2º emprego no serviço domestico em casas de famílias – 3º entegra à seus paes, tutores, ou protectores – Examinemos se assim acontece.

Por meio do casamento ellas não se retiram do Asylo, por que até o casamento do modo, por que é estabelecido devia desaparecer. Semelhante casamento longe de proteger á asylada, é uma verdadeira desgraça para a menina que d'alli sahe, por que o homem de bem que tem um officio, não vai casar-se com uma dessas educandas simplesmente pelo dote de 500\$000 reis. Logo porem, que algum individuo se casa com qualquer d'ellas sem lhe consagrar a menos affeição, e somente por amor aos 500\$00 reis, o que acontece? Casa-se hoje; recebe o dote amanhã e depois atira a mulher na miséria! É o que nos tem mostrado a experiencia. O dote não basta. Não terão assim as educandas um futuro seguro. O Asylo não foi aberto para operar casamentos de consequências tão funestas. As educandas não querem deixar o estabelecimento senão por meio do casamento, este raras vezes aparece, e é, sob bons fundamentos antes um mal, que um bem; pelo que alli estão muitas moças sem destino! Tudo é devido aos defeitos da educação (apoiados) (Publicador Maranhense, de 25.11.1870, p.2).

De acordo com o jornal, percebemos que não era comum que as asiladas se casassem, pois o valor do dote não era atrativo para que os homens se interessassem em se casar com

aquelas moças, assim faltava pretendentes. E os homens que se casavam com as asiladas, casavam-se pelo valor do dote e não porque amavam àquelas mulheres como esposas ou que tinham o objetivo de dar-lhes segurança.

Os poucos casamentos que ocorriam no Asilo, logo eram desfeitos. Percebemos o quanto as desvalidas sofreram e cresceram com o “abandono” fazendo parte de suas vidas. Um abandono tanto da parte dos seus pais, como também de seus responsáveis, autoridades políticas e maridos. Sofreram também por possuírem uma vida de miséria antes de entrarem no Asilo e após sair do mesmo. Podemos analisar que se tratava de uma violência de gênero, quando o marido alcançava os seus objetivos, que era adquirir o dote, posteriormente abandonava sua esposa a própria sorte.

Na imprensa da época percebemos que muitos dos processos de dotação foram publicados, assim como os requerimentos, os nomes das beneficiadas ou asiladas, os de seus pretendentes a casamento e a data de aprovação do dote, destacamos os seguintes exemplos:

**Tabela 3: Concessão de Dotes de Casamento Às Asiladas**

<b>Educanda</b>	<b>Pretendente</b>	<b>Data de publicação no jornal da aprovação do dote</b>
-	Luiz Pinto Ferreira de Almeida	11.04.1862
Maria José da Silva	José Francisco da Cruz	27.05.1862
Joanna Rosa de Souza	João Vianna Saraiva	21.11.1863
Philomena da Graça	-	02.04.1864
Thereza Maria Rita Bayma	Thomaz Anaoleto Amorim	27.10.1865
Maria Luiza Colás	Thomaz Augusto Ferreira Cabral	09.02.1866
Ritta Paula Pereira	José Ribeiro Mendonça	11.06.1866
Maria Deothildes Pereira de Castro	-	23.05.1867
Clotilde Maria do Livramento Moura	-	23.05.1867
Cecília Cassiana	Antônio José da Silva	14.06.1867
Rosa Viterbo da Costa	Antônio Pedro Segundo	20.07.1870
Consolação Augusta da Silva Lobo	-	25.10.1870
Francisca Pereira Sampaio	José Joaquim Mendes	07.05.1874
Antônia da Conceição e Silva	Marcellino José d’Abreu	31.10.1877
Maria Angélica da Silva Vieira	Clementino Antônio Tavares Rabello	21.11.1877

Maria Joaquina Baptista	Raimundo de Barros Mururé	28.11.1877
Valeriana Maria de Carvalho	Gabriel Antônio Lopes	28.11.1877
Benevenota de Moraes e Silva	Henrique Manoel Coelho	28.11.1877
Josefa Domingas da Silva	Manoel Simão Quadros	28.11.1877
Antônia Preserpina Corrêa	Raimundo de Almeida Lyres	01.03.1878
Raimunda Salustiana de Mello	Alfredo da Silva Passos Garreto	10.04.1878
-	Severo Pires Barretto	21.05.1878
Minerva Augusta Duarte Corrêa	Virgílio Antônio Corrêa	28.05.1878
Maria Victoria de Faria	Lourenço Texeira Alves de Miranda	19.06.1878
(...)	(...)	(...)

Fonte: *Publicador Maranhense* (1862-1878)

Também era motivo de preocupação o destino que seria dado às asiladas, visto que os casamentos não estavam atendendo as necessidades fundamentais para que as jovens de fato fossem assistidas:

[...] Se o fim principal da instituição é a locação de serviços, apenas toquem as educandas à maioridade, visto como só por este meio conseguirão ellas um futuro mais conveniente; só assim deixarão em tempo o Asylo, e cederão o lugar à outras; mas se por existir o elemento servil, não se querem ellas prestar à execução desta parte do regulamento, e nem são à isso obrigadas por quem compete pôr em pratica a lei, segue-se necessariamente que ficarão alli para sempre, e por tanto já não será um Asylo para educação, porem sim um recolhimento de senhoras (apoiados).

Mas, será este o fim da instituição? Certamente que não. A mente do seu fundador foi dar às meninas desvalidas da província uma casa de educação, e não um recolhimento como esse em que se tem convertido o Asylo de Santa Thereza, com prejuízo manifesto para o tesouro e para a pobreza (apoiados).

[...] Muitas moças órfãs de pae e mãe, sem mais parentes, não são procuradas! Não tem a província à quem entregal-as; não existem protectores; ellas não se sujeitam à companhia de qualquer família, e por consequência alli continuarão por tempo ilimitado (apoiados) (*Publicador Maranhense*, de 25.11.1870, p.2).

Percebemos que as autoridades políticas eram a favor de que asiladas fossem preparadas para o trabalho, pois assim elas garantiriam o seu próprio sustento, visto que a maioria delas eram órfãs e não possuíam família, e também não tinham concebido matrimônio. Desse modo, a inserção dessas jovens no campo de trabalho também era uma forma de que quando elas possuísem a idade determinada, entre os 17 a 20 anos, saíssem do Asilo permitindo o egresso

de outras. Assim, a instituição não se tornaria uma espécie de recolhimento e cumpriria sua função de assistir as desvalidas.

Umás, filhas de pessoas inteiramente pobres, que são as primeiras à dizer que não podem receber em casa uma moça, são forçosamente conservadas sem menor esperança de um destino honesto! Não as querem os parentes; não aparecem os noivos; a educação não lhes proporciona meio de vida; e vê-se por isso a província na indeclinável necessidade de tel-las como recolhidas, não podendo mais prosseguir na educação de muitas outras, que tanto precisam desse poderoso auxilio! Outras, em fim, ficarão recolhidas todos os seus dias, porque dando-se à seu respeito as mesmas circunstancias, e sendo filhas de certas mulheres... à estas não deverão ser entregues, pois que seria isto concorrer-se para a perdição de uma menina, que tantos cuidados tem custado á província! (apoiados).

E eis alli um grande edifício acunhado de mocas que passam a vida na occiosidade e que nada podem confiar no futuro, sendo entretanto sobrecarregada a província com despeza de tantos contos de reis!

O Sr. Ribeiro da Silva: - Apoiado. [...] (Publicador Maranhense, de 25.11.1870, p. 2)

Percebemos mais uma vez neste trecho o quanto o destino das jovens desvalidas sempre estava à mercê de outras pessoas, poucas vezes elas tomavam decisões de seus destinos. E também eram vítimas do abandono, não possuíam parentes por perto, marido ou trabalho que lhes garantissem sustento. Como advinham de famílias pobres, não poderiam retornar a estas, porque seria considerado uma grande perca, visto que segundo o jornal algumas asiladas eram “filhas de certas mulheres”, ou seja, de mulheres que não possuíam bons costumes ou sem moral, de acordo com os preceitos e valores da época.

Destacamos então, por meio destas publicações nos periódicos da época, relatos contra e a favor do método de educação do Asilo de Santa Tereza. Neste último, defende-se o método educacional utilizado no estabelecimento, que deveria ser estendido às outras mulheres desvalidas e que as asiladas não fossem transferidas a outro tipo de estabelecimento que diferisse das normas presentes no regulamento que regia no Asilo.

E o discurso contra a educação do Asilo, defendia que ela deveria passar por uma reforma, pois além dela não trazer bons resultados para as asiladas e nem para a sociedade, aquele modelo de educação era visto como prejuízo, por fazer grandes despesas no cofre provincial. Dessa forma, também se defendia que as meninas fossem transferidas para o Recolhimento da N. S. da Anunciação e Remédios sem que a instituição do Asilo de Santa Teresa deixasse de existir.

## 5. CONCLUSÃO

Por meio das fontes de imprensa pudemos perceber como se deu a atuação da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão no século XIX, através de várias obras de caridade prestada aos necessitados. Esta instituição enfatizou sua assistência prestando serviços aos doentes e também na prática de sepultamentos, sendo o Cemitério e o Hospital da Caridade os principais estabelecimentos para esses fins. Além disso, a Santa Casa prestou assistência ao “alienados” e aos expostos, havendo a criação de um Asilo e a Casa dos Expostos para o atendimento desses desvalidos.

Percebemos que as Misericórdias ao longo do período de existência, obtiveram autonomia e poder para exercerem seus propósitos de caridade. Em São Luís não foi diferente, a Santa Casa de Misericórdia do Maranhão procurou fazer parceria com o poder local existente no período, com os grandes proprietários e políticos, a exemplo, do Presidente da Província ser o Provedor dessa instituição em meados do século XIX. Com isso, ela adquiriu vários privilégios, como receber ajuda do Governo Provincial para as despesas com as atividades de caridade.

A Santa Casa de Misericórdia do Maranhão foi detentora de um grande patrimônio, destacando-se imóveis, terrenos, escravizados, além dos legados valorosos que costumava receber. Percebemos através das análises das fontes, que pela má administração dos recursos e imprudência de Mesas e Provedores, a instituição passou por uma severa crise que afetou a realização de serviços de caridade.

Durante esse período é comum encontrarmos nos relatórios da Santa Casa a descrição das dívidas que ela possuía, dos recursos que eram poucos e que deveriam ser economizados e também da venda dos seus bens, além das péssimas instalações dos estabelecimentos, estando estes em péssimas condições, precisando de reformas e ampliações. Nos jornais também são publicadas as inquietações da população, que culpava todo esse estado de precariedade pela má gerência dos responsáveis, além de ser cobrado melhores serviços de caridade.

Percebemos por meio da análise das fontes que a Casa dos Expostos prestou um amplo serviço de caridade às crianças desvalidas, encaminhando os meninos a casas de família para que pudessem iniciar um ofício como artesãos ou para instituições militares. As meninas que permaneciam na Casa dos Expostos eram educadas para exercerem trabalhos domésticos, como

costurar, bordar, cozinhar, passar e gomar, pois deveriam ser iniciadas no mundo do trabalho para poderem se sustentar e terem uma vida autônoma. As expostas que não se casaram ou não foram trabalhar na casa de família, permaneciam na Casa dos Expostos, trabalhando para a Santa Casa de Misericórdia, cuidando e educando das crianças mais novas ou costurando as roupas dos hospitais.

Percebe-se que a educação ou o tipo de assistência para esses desvalidos variava de acordo com o sexo e seguia os preceitos e valores da sociedade no período oitocentista. As meninas deveriam possuir recato, virtude e honra, para que pudessem servir os papéis sociais de boas mães, esposas e donas de casa. Para isso, desde pequenas viveram em um modelo educacional que as disciplinaram e as tornaram submissas diante de um sistema patriarcal.

No que se refere ao trabalho assistencial de dotação às expostas, percebemos que este não foi um costume tão frequente na Santa Casa de Misericórdia do Maranhão, sendo o casamento um destino de poucas meninas. Não havia um orçamento próprio da instituição para a concessão de dotes, o Governo Provincial era quem destinava os recursos para esse fim. Talvez essa falta de organização possa demonstrar como foram poucos os casos de dotação. E se não havia dote, dificilmente haveria homens atraídos em se casar com mulheres no estado de pobreza e orfandade, como era o caso das expostas.

Sobre a prática de dotação são poucas as informações contidas nas fontes de imprensa, mas podemos saber que o dote de casamento possuía o valor de 400 mil réis e que deveria ser concedido às expostas que tivessem a pretensão de se casar.

Outro fator que pode explicar o motivo dos poucos casos de dotação é a crise financeira que a Santa Casa de Misericórdia do Maranhão sofreu a partir da metade do século XIX. Com poucos recursos, dotar uma exposta no valor de 400 mil réis poderia ser visto muito mais como uma despesa, do que como obra de caridade.

A fragmentação dos jornais também pode ser um motivo que não nos permite ter uma análise profundada e com precisão sobre a dotação e o casamento dessas expostas. Alguns jornais consultados acabaram por não possuir uma linearidade de todas as edições.

Vimos também que a Casa dos Expostos não tinha o objetivo de permanecer com as crianças logo após eles completarem sete anos de idade, era comum que se desse destino a elas em casas de família, para que houvesse a adoção desses menores. Mas caso tivessem que permanecer na Casa dos Expostos, a Santa Casa não faria com que esses enjeitados sofressem

mais uma vez com o abandono. No caso da Misericórdia do Maranhão, essas crianças eram encaminhadas para outras instituições de caridade, como o Asilo de Santa Tereza, o Recolhimento de N. S. da Anunciação e Remédios, a Casa dos Educandos Artificies entre outras.

Apesar da assistência às expostas por meio da dotação e casamento não ter sido tão expressiva, podemos perceber que a Santa Casa as ajudava no encaminhamento para outras instituições de caridade ou para moradias que aceitavam o trabalho dessas desvalidas. A Santa Casa de Misericórdia não restringiu sua assistência somente às expostas, mas também a outras mulheres desvalidas.

O trabalho doméstico que essas mulheres desvalidas desenvolveram em casas de família fez com que muitas delas sofressem violação, exploração e maus tratos. A Santa Casa de Misericórdia e os chefes das famílias beneficiados pelo trabalho delas possuíam o discurso de que as desvalidas receberiam abrigo, proteção, alimentação e vestuário pelo serviço prestado, mas na prática, muitas delas acabavam passando por constantes sofrimentos e exploração.

No que se refere ao Asilo de Santa Tereza, instituição feminina responsável pela educação de jovens desvalidas, percebemos que ela também foi responsável pela dotação de jovens que tinham a pretensão de se casar. Através das fontes de imprensa, sabemos que as asiladas recebiam um dote no valor de 500 réis e mais 300 réis para o enxoval.

A prática de dotação no século XIX começa a entrar em desuso e se acentua cada vez mais no fim do século. Mas para as desvalidas que viam no casamento uma forma de possuir o *status* de “mulher casada” e também a possibilidade de mudança de vida, o dote ainda era muito importante, apesar das inúmeras críticas da sociedade contra esse costume.

Vimos que muitas expostas foram transferidas para o Asilo, porque a finalidade da sua criação era que também essas meninas fossem atendidas nessa instituição e a Santa Casa de Misericórdia não tinha a pretensão de permanecer por muito tempo com essas crianças, por isso encaminhavam elas para outras instituições de caridade.

O modelo educacional do Asilo de Santa Tereza foi muito elogiado pela sociedade, mas também foi alvo de várias críticas. Nessa instituição as meninas eram educadas segundo a doutrina cristã e deveres morais, leitura, princípios gerais de gramática, escrita, aritmética, trabalhos com agulhas, prática de economia doméstica, como cozinhar, lavar, engomar. Além de ensino de desenho e música.

As críticas se motivavam pelo fato de algumas autoridades acreditarem que esse tipo de educação não faria parte da vida dessas desvalidas após saírem do Asilo, por isso em alguns momentos houveram reuniões e discussões para que esse modelo educacional fosse reformulado, devido as autoridades acreditarem que se estava preparando as meninas para uma vida de ócio e não de trabalho.

E por fim, cabe considerar os artigos referentes ao *Bello Sexo*, pois são importantes para analisarmos a condição feminina e o imaginário que existia no século XIX. Percebemos especialmente nos discursos femininos uma tentativa de mudança na visão de que as mulheres eram apenas para servir ao casamento e procriação. Os críticos mais progressistas defendiam que as mulheres deveriam ser cada vez mais educadas para ocuparem o mercado de trabalho, mesmo restritas àquelas atividades consideradas adequadas para seu sexo, a exemplo das professoras. Além disso, as críticas ao costume de dotação eram comuns na imprensa e na literatura. Essas ideias publicadas em jornais que tinham grande circulação mostra um anseio por mudanças sociais.

## 6 REFERÊNCIAS

### 6.1 Fontes Primárias

A Imprensa, de 28/01/1860

A Nova Ephoca, de 13/05/1857

A Sentinella, de 04/11/1855

Diário do Maranhão, de 15/12/1857

Diário do Maranhão, de 10/04/1874

Diário do Maranhão, de 09/08/1874

Diário do Maranhão, de 03/08/1880

Diário do Maranhão, de 19/06/1883

Diário do Maranhão, de 05/04/1886

Diário do Maranhão, de 07/04/1886

Diário do Maranhão, de 14/02/1887

Diário do Maranhão, de 05/10/1887

Diário do Maranhão, de 06/02/1889

Gazeta de Notícias, de 02/10/1883

O Estandarte, de 04/05/1854

O Farol, de 1830

O Progresso, de 25/05/1847

O Universal, de 05/12/1852

Publicador Maranhense, de 11/01/1850

Publicador Maranhense, de 09/07/1850

Publicador Maranhense, de 23/02/1851

Publicador Maranhense, de 05/08/1851

Publicador Maranhense, de 14/09/1851

Publicador Maranhense, de 12/11/1853

Publicador Maranhense, de 21/01/1854

Publicador Maranhense, de 22/04/1856

Publicador Maranhense, de 12/01/1858

Publicador Maranhense, de 29/11/1858  
Publicador Maranhense, de 01/12/1858  
Publicador Maranhense, de 10/05/1859  
Publicador Maranhense, de 11.04.1862  
Publicador Maranhense, de 21.11.1863  
Publicador Maranhense, de 02.04.1864  
Publicador Maranhense, de 27.10.1865  
Publicador Maranhense, de 09.02.1866  
Publicador Maranhense, de 11.06.1866  
Publicador Maranhense, de 23.05.1867  
Publicador Maranhense, de 23.05.1867  
Publicador Maranhense, de 14.06.1867  
Publicador Maranhense, de 27/05/1862  
Publicador Maranhense, de 01/07/1870  
Publicador Maranhense, de 20.07.1870  
Publicador Maranhense, de 25/07/1870  
Publicador Maranhense, de 25.10.1870  
Publicador Maranhense, de 07.05.1874  
Publicador Maranhense, de 31.10.1877  
Publicador Maranhense, de 21.11.1877  
Publicador Maranhense, de 28.11.1877  
Publicador Maranhense, de 01.03.1878  
Publicador Maranhense, de 10.04.1878  
Publicador Maranhense, de 21.05.1878  
Publicador Maranhense, de 28.05.1878  
Publicador Maranhense, de 19.06.1878

**Dicionário:**

MARQUES, César Augusto. **Diccionario Histórico-Geographico da Província do Maranhão.** – Maranhão: Typ, do Frias, 1870.

## 6.2 Bibliografia

ABRANTES, Elizabeth Sousa. **A educação do “Bello Sexo” em São Luís na segunda metade do século XIX.** – São Luís: Editora UEMA, 2014.

ALGRANTI, Leila Mezan. A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e a Concessão de Dotes (1808-1822). **Cadernos PAGU**, v. 1, 1993.

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. **A assistência às mulheres nas Misericórdias portuguesas (séculos XVI-XVIII).** Nuevo Mundo Mundo Nuevos, Coloquios 2008, p. 2-11.

COE, Agostinho Júnior Holanda. **Nós, os ossos que aqui estamos, pelos vossos esperamos”: a higiene e o fim dos sepultamentos eclesiásticos em São Luís (1828-1855).** Dissertação (História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2008.

COE, Agostinho Júnior Holanda. **A assistência em crise: a Santa Casa de Misericórdia do Maranhão na segunda metade do século XIX (1850-1890).** Tese (História das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2013.

FRANCO, Renato Júnio. **O modelo luso de assistência e a dinâmica das Santas Casas de Misericórdia na América portuguesa.** Est. Hist., Rio de Janeiro, vol.27, nº53, 2014. p.5-25.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder;** organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado, - 7ª ed. – Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2018.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão;** tradução de Raquel Ramalhete. 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

GONÇALVES, Andréa Lisly. **História & Gênero.** – Belo Horizonte: Autentica, 2006.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História Social da Criança Abandonada.** – São Paulo: Editora Hugitec; 2ª ed., 2006.

MEIRELES, Mário. **Dez Estudos Históricos.** São Luís: Alumar, 1994.

OLIVEIRA, Eduardo Gomes de. **Assistência a alienados na Santa Casa de Misericórdia do Maranhão (1882-1892).** Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2011.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (orgs). **A Arte de governar crianças: A história das políticas sociais, da legislação e da infância no Brasil.** – 3.ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755.** Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981.

SANTANA, Ângela Cristina. **Santa Casa de Misericórdia da Bahia e sua prática educativa; 1862 – 1934**. Tese (Doutorado em História da Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

SÁ, Isabel dos Guimarães; LOPES, Maria Antônia. **História Breve das Misericórdias Portuguesas**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra. 2008.

SCOTT, Joan. **Gênero: categoria útil de análise histórica**. Recife: S.O.S Corpo, 1996.

SILVA, Rosiana Freitas da. **Amores e Desamores em Querelas Jurídicas: Relações de Gênero em Processos-Crime de Defloração – São Luís (1890-1925)**. São Luís: EDUFMA, 2009.

VENANCIO, Renato Pinto. Maternidade Negada. In: PRIORI, Mary del (org.) **História das Mulheres no Brasil**. 10<sup>a</sup> ed. – São Paulo: Contexto, 2018, p.189-222.